ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4., "e"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada no endereço_____, n° _____, ____, telefone/fax nº_____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a).____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____- ___/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

( ) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

P.M.C.
Fls 120
Rub

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº .....

A Empresa ----------, CNPJ N. ----------, sediada na Rua ----------, n. ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº _____, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA
(CPF)
(Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 121
Rub

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.**

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como todas as demais exigências previstas na Lei nº 8.666/93.

No que refere-se ao balizamento de preços do processo, entendemos que o mesmo respeitou as orientações do Tribunal de Contas do Estado de MT, pois os valores estimados foram obtidos mediante cotações junto a fornecedores do ramo, entretanto, reservo-me no direito de não responder pelos valores apresentados, tendo em vista que a apuração dos valores cabe ao órgão solicitante do processo.

Conforme projeção do departamento, entre a publicação do aviso de licitação e a abertura do processo, será dada o insterstício mínimo de 08 (oito) dias úteis, cumprindo assim a determinação legal para a modalidade utilizada.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista o edital constar todas as exigências previstas na referida normativa.

Embora o processo tenha como objeto a aquisição de peças e a prestação de serviços de mecâniza, destaca-se que a minuta do edital foi perfeita ao dispor o critério de julgamento (POR ITEM), obedecendo ao conteúdo exarado na Resolução de Consulta nº 021/2011 do TCE/MT, e delineou de forma objetiva a descricão do objeto a ser licitado, possibilitando a ampla participação, não havendo que se falar em direcionamento ou restrição do caráter competitivo.

Em tempo, após análise da Minuta da Ata de Registro de Preços, informamos que prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

P.M.C.
Fls 121
Rub

Ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização, tendo em vista aprovação da minuta do edital, da Ata de Registro de Preços.

Cláudia - MT, 09 de Julho de 2018.

ELTON DIOGO VIECELLI
Procurador Jurídico do Município
OAB/MT nº 22.370

P.M.C.
Fls 123
Rub

SUMÁRIO

PREAMBULO
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS
a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Cláudia - MT, 10 de Julho de 2018.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 24
Rub

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA** (ANEXO III).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede a Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, designada pela Portaria n.º 018/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar **Licitação**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 24 de Julho de 2018,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, no endereço constante no rodapé. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO III).

1.2. A empresa contratada para a prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada em ônibus e caminhões deverá estar situada dentro do perímetro urbano e possuir pátio adequado para possíveis manobras dos ônibus e caminhões da frota municipal.

1.3. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) deverão ser prestados de boa qualidade e os materiais deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.4. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar da presente licitação empresas que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

P.M.C.
Fls 125
Rub

3.2. Não poderão participar:

3.2.1. Empresas, que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

3.2.2. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

3.2.3. Empresas que possuam entre seus sócios servidores desta Prefeitura;

3.2.4. Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.6. Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte (se houver) não poderão participar sociedades estrangeiras;

3.2.7. Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;

3.2.8. Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006.

3.3. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

3.4. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas como inidôneas em um dos cadastros abaixo:

3.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União;

3.4.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

3.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

3.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes**.

4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto, do Representante da empresa licitante para o certame (leia-se: da pessoa credenciada);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa/proponente, conforme Modelo do **Anexo IV,** reconhecido firma em cartório, ou Procuração por instrumento público/particular (conferida pelo Sócio Administrador da empresa, no caso do representante não ser sócio da empresa ou não deter poderes de Administrador), com firma reconhecida em Cartório, dando poderes para representar a empresa/proponente no citado Pregão Presencial;

P.M.C.
Fls 126
Rub

d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VI** do edital).
e) A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim, no momento do credenciamento (Modelo de Declaração de ME e EPP - Modelo disponível **Anexo IX** do edital). Para comprovação de enquadramento de Microempresa (ME), Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), é necessária a apresentação de documento hábil, podendo inclusive ser através da Certidão da Junta Comercial, caso nela conste esta informação. Caso a licitante não fizer a comprovação, não terá direito aos benefícios da referida Lei.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, mas deverá apresentar todos os demais documentos contidas nas alíneas do item 4.4.
4.6. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de Credenciamento apresentados não inabilitam a licitante, mas inviabilizará a formação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.
4.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.
4.8. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada,
4.9. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeira.
4.10. O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.
4.11. O licitante que desejar se fizer acompanhar por advogado, deverá providenciar a identificação do mesmo com a apresentação da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil e documentos que o autorize a se pronunciar em nome do licitante.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.
5.2 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

P.M.C
Fls 207
Rub

5.4. As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.5. Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.
5.6. Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na Proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. A marca e o modelo do produto ofertado (se houver);
6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.
6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme **Anexo I** do edital.
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT;
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente).
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.
6.7 Será desclassificada a empresa licitante que apresentar proposta de preços em desacordo com os termos estabelecidos no item 06, deste edital.

P.M.C.
Fls 20
Rub

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 Será classificada pelo Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. O critério de exequibilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente, ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços, quando houver, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.7.2. Poderá o licitante que teve sua proposta desclassificada, no prazo de 02 (dois) dias, comprovar a exequibilidade de sua proposta, apresentando planilha onde abranja os custos de produção, fornecedores, insumos e lucro da licitante.

7.8. Considerada exequível a oferta de menor preço, se dará continuidade ao certame, com a abertura do envelope de habilitação.

7.9. Se a oferta não for exequível, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua exequibilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta exequível, cujo valor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.9.1. Serão desclassificados as propostas de preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto desta licitação.

7.9.2. Se houver indícios de inexequibilidade de proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
b) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

P.M.C.
Fls 129
Rub

c) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
d) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
e) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
f) Estudos setoriais;
g) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Estadual ou Municipal;
h) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e
i) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.10. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
7.11. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 50% do valor estimado para a contratação, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
7.12. Será desclassificada a proposta que omitir informações relevantes ou que associem características diversas do serviço cotado.
7.13. É expressamente vedada a apresentação de proposta alternativa.
7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.16. Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.17. Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.18. Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
7.19 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

8. DA HABILITAÇÃO:

Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:
8.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

P.M.C.
Fls 130
Rub

I – HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, bem como do signatário da proposta (caso não seja sócio), acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

OBS: Caso a licitante já tenha apresentado alguns dos documentos elencados acima no momento da fase de Credenciamento, fica dispensada a apresentação dos respectivos no envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação".

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2018, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) – prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas.

f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;

g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

P.M.C.
Fls 131
Rub

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

a.1) Para efeito de caracterização desta pertinência e compatibilidade, serão observados os mesmos parâmetros disposto no Termo de Referência;

a.2) Atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

a.3) A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo V** do edital);

c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VI** do edital);

d) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VII** do edital);

e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo VIII** do edital);

f) Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos municipais exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**anexo X** do edital).

8.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.5 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o

P.M.C.
Fls 1321
Rub

vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, do art. 3º, da referida Lei, podendo utilizar-se no modelo disponível anexo ao Edital.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

P.M.C.
Fls 133
Rub

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao Departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou poderão ser protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão do pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao Departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

12.1 Os produtos e os serviços serão adquiridos conforme necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues ou executados de forma parcelada, nos termos da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo órgão solicitante.
12.2 Os produtos registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após solicitação da Secretaria responsável, sendo que os serviços registrados deverão ter sua execução iniciada em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.
12.2.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
12.3 A prestação de serviços somente será realizada se houver eventual necessidade de contratação pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.
12.4 Em caso de emergência os serviços deverão ser realizados imediatamente pela contratada, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, bem como aos finais de semana e feriados, a depender do caso.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais ou serviços e emissão da referida Nota Fiscal.
13.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços executados no mês, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

P.M.C.
Fls 134
Rub

13.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
13.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
13.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
13.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A recusa injustificada em entregar/executar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.2 O atraso injustificado na entrega/execução dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

P.M.C
Fls 135
Rub

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.
15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal
15.7 A execução dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.
15.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.
15.9 A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato o quantitativo de funcionários mínimo para atender a demanda conforme o plano de trabalho;
15.10 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7h00min às 13h00min.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Cláudia - MT, 10 de Julho de 2018.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 196
Rub

ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

NOME E OU RAZÃO SOCIAL:
CPF OU CNPJ:
ENDEREÇO:

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: **Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 039/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PECAS	CÓD. TCE	QTD	UND	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOLA TRAZEIRA MB- 112-1ª	0001389	30	UND			
2	MOLA TRAZEIRA MB- 112-3ª	0001389	15	UND			
3	MOLA TRAZEIRA MB- 112-4ª	0001389	15	UND			
4	MOLA TRAZEIRA MB- 112-5ª	0001389	15	UND			
5	MOLA TRAZEIRA MB- 112-6ª	0001389	15	UND			
6	MOLA TRAZEIRA MB- 112-7ª	0001389	15	UND			
7	MOLA TRAZEIRA MB- 112-8ª	0001389	15	UND			
8	MOLA TRAZEIRA MB- 112-9ª	0001389	15	UND			
9	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200	0001389	20	UND			
10	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100	0001389	20	UND			
11	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000	0001389	20	UND			

P.M.C.
Fls 134
Rub

12	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1600	0001389	30	UND			
13	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1100	0001389	30	UND			
14	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1200	0001389	30	UND			
15	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1300	0001389	30	UND			
16	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-1ª)	0001389	10	UND			
17	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ª)	0001389	10	UND			
18	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ª A)	0001389	10	UND			
19	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-3ª)	0001389	10	UND			
20	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-4ª)	0001389	10	UND			
21	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-5ª)	0001389	10	UND			
22	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-6ª)	0001389	10	UND			
23	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-1ª)	0001389	10	UND			
24	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-2ª)	0001389	10	UND			
25	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-3ª)	0001389	6	UND			
26	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-4ª)	0001389	6	UND			
27	MOLA TRASEIRA MB- 60-1ª	0001389	2	UND			
28	MOLA TRASEIRA MB- 60-2ª	0001389	2	UND			
29	MOLA TRASEIRA MB- 60-3ª	0001389	2	UND			
30	MOLA TRASEIRA MB- 60-4ª	0001389	2	UND			
31	MOLA TRASEIRA MB- 60-5ª	0001389	2	UND			
32	MOLA DIANTEIRA MB- 120-1ª	0001389	4	UND			

P.M.C
Fls 138
Rub

33	MOLA DIANTEIRA MB- 120-2ª	0001389	4	UND			
34	MOLA DIANTEIRA MB- 120-3ª	0001389	4	UND			
35	MOLA DIANTEIRA MB- 120-4ª	0001389	4	UND			
36	MOLA FEIXE AUXILIAR VW135-1ª	0001389	4	UND			
37	MOLA TRASEIRA VW124-1ª	0001389	4	UND			
38	MOLA TRASEIRA VW124-2ª	0001389	4	UND			
39	MOLA TRASEIRA VW124-2ª-A	0001389	4	UND			
40	MOLA TRASEIRA VW 124-3ª	0001389	4	UND			
41	MOLA TRASEIRA VW 124-4ª	0001389	4	UND			
42	MOLA TRASEIRA VW 124-5ª	0001389	4	UND			
43	MOLA TRASEIRA VW 124-6ª	0001389	4	UND			
44	MOLA DIANTEIRA VW 8-150 1ª (VWC2501/PARABOLICA)	0001389	4	UND			
45	MOLA DIANTEIRA VW 8-150 2ª (VWC2502/PARABOLICA)	0001389	4	UND			
46	MOLA TRASEIRA MB- 4-1ª	0001389	8	UND			
47	MOLA TRASEIRA MB- 4-2ª	0001389	8	UND			
48	MOLA TRASEIRA MB- 4-3ª	0001389	8	UND			
49	MOLA TRASEIRA AG- 43-1ª	0001389	6	UND			
50	MOLA TRASEIRA AG- 43-2ª	0001389	6	UND			
51	MOLA DIANTEIRA MB- 997-1ª	0001389	6	UND			
52	MOLA DIANTEIRA MB- 997-2ª	0001389	6	UND			
53	MOLA DIANTEIRA MB- 104-2ªA	0001389	10	UND			

P.M.C.
Fls 139
Rub

54	MOLA DIANTEIRA MB- 104-3ª	0001389	10	UND			
55	MOLA DIANTEIRA MB- 104- 4ª	0001389	10	UND			
56	MOLA DIANTEIRA MB- 104-5ª	0001389	10	UND			
57	MOLA TRASEIRA VW- 133-1ª	0001389	5	UND			
58	MOLA TRASEIRA VW- 133-2ª	0001389	5	UND			
59	MOLA TRASEIRA VW- 133-3ª	0001389	5	UND			
60	MOLA TRASEIRA VW- 133-4ª	0001389	5	UND			
61	MOLA TRASEIRA VW- 133-5ª	0001389	5	UND			
62	MOLA TRASEIRA VW- 133-6ª	0001389	5	UND			
63	MOLA TRASEIRA VW- 133-7ª	0001389	5	UND			
64	MOLA TRASEIRA VW- 133-8ª	0001389	5	UND			
65	MOLA TRASEIRAVW- 133-9ª	0001389	5	UND			
66	MOLA CUICÃO 30 X 30 MASTER	0001389	40	UND			
67	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	0001389	30	UND			
68	BALANÇA RANDON FURO 50MM	0001389	20	UND			
69	BALANÇA TRUK 1620	0001389	20	UND			
70	PINO DE BALANÇA 50X205MM	0001389	20	UND			
71	PINO DE BALANÇA 50X225MM	0001389	20	UND			
72	PINO DE CENTRO 9/16X6"	0001389	20	UND			
73	PINO DE CENTRO 9/16X7"	0001389	50	UND			
74	PINO DE CENTRO 9/16X8"	0001389	20	UND			

P.M.C.
Fls 130
Rub

75	PINO DE CENTRO 12X7"	0001389	50	UND			
76	PINO DE CENTRO 12X8"	0001389	50	UND			
77	PINO DE CENTRO 12X9"	0001389	50	UND			
78	PINO DE CENTRO 3/8X4"	0001389	50	UND			
79	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	0001389	50	UND			
80	PINO DE MOLA DIANTEIRO VW 15-190 CURTO	0001389	100	UND			
81	PINO DE MOLA DIANTEIRO VW15-190 LONGO	0001389	70	UND			
82	PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)-62.303.132	0001389	30	UND			
83	BUCHA DE BALANÇA 50X60X120MM	0001389	20	UND			
84	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 8-150 R-262	0001389	30	UND			
85	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 8-150 3001-IABV	0001389	18	UND			
86	BUCHA DE MOLA TRASEIRA VW 8-150 3045-IABV	0001389	18	UND			
87	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA VW 15-190	0001389	120	UND			
88	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB-812 (R3253)	0001389	50	UND			
89	BUCHA DE MOLA TRASEIRA GRANDE MB-812 (R-3254 IABV)	0001389	20	UND			
90	BUCHA DE MOLA TRASEIRA PEQUENA MB-812 (R-3265 IABV)	0001389	30	UND			
91	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116	0001389	40	UND			
92	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	0001389	20	UND			
93	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X340	0001389	20	UND			
94	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X360	0001389	20	UND			
95	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X380	0001389	20	UND			

P.M.C.
Fls 191
Rub

96	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X400	0001389	20	UND			
97	GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X600	0001389	4	UND			
98	GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X650	0001389	8	UND			
99	GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X700	0001389	6	UND			
100	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X320	0001389	20	UND			
101	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X340	0001389	20	UND			
102	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X360	0001389	40	UND			
103	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X300	0001389	20	UND			
104	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X220	0001389	10	UND			
105	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X240	0001389	10	UND			
106	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X260	0001389	10	UND			
107	GRAMPO DE MOLA 3/4X102X220	0001389	20	UND			
108	GRAMPO DE MOLA 3/4X102X240	0001389	20	UND			
109	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X320	0001389	8	UND			
110	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X340	0001389	8	UND			
111	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X360	0001389	10	UND			
112	GRAMPO 9/16 X77 X 180 D	0001389	30	UND			
113	GRAMPO MOLA 18X72X180 D	0001389	20	UND			
114	GRAMPO MOLA 18X72X200 D	0001389	20	UND			
115	GRAMPO MOLA 18X72X220 D	0001389	20	UND			
116	GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	0001389	10	UND			

P.M.C.
Fls 1492
Rub

117	GRAMPO 7/8 X82 X 480	0001389	10	UND			
118	PORCA 12MM	0001389	100	UND			
119	PORCA 9/16-1789	0001389	120	UND			
120	PORCA 9/16-1986	0001389	100	UND			
121	PORCA 3/4 DUPLA	0001389	300	UND			
122	PORCA 7/8 DUPLA	0001389	300	UND			
123	PORCA 18 MM	0001389	100	UND			
124	PORCA 5/8 DUPLA	0001389	50	UND			
125	PORCA 3/8	0001389	50	UND			
126	PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CARGO-5043	0001389	20	UND			
127	TRAVA PINO DE MOLA MB1620	0001389	50	UND			
128	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	0001389	8	UND			
129	ALGEMA TRASEIRA VW 8-150	0001389	2	UND			
130	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 15-190 (FO-118)	0001389	10	UND			
131	ALGEMA MOLA TRASEIRA MB058	0001389	2	UND			
132	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062	0001389	4	UND			
133	SUPORTE CENTRAL BALANÇA TRUCK MOLA 92MM -0239	0001389	2	UND			
134	SUPORTE CENTRAL BALANÇA TRUCK MOLA 92MM (CARGO)	0001389	2	UND			
135	SUPORTE CENTRAL MB 1620	0001389	4	JGO			
136	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB002 (1620)	0001389	12	UND			
137	SUPORTE MOLA TRASEIRO VW 8-150	0001389	4	UND			

P.M.C.
Fls 123
Rub

138	SUPORTE AUXILIAR TRASEIRO VW 8-150	0001389	4	UND			
139	SUPORTE MOLA DIANTEIRO VW 15-190	0001389	6	UND			
140	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DA FRENTE MB 812	0001389	2	UND			
141	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DE TRAS MB 812	0001389	2	UND			
142	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DE TRAS VW216	0001389	10	UND			
143	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	0001389	10	UND			
144	DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421	0001389	10	UND			
145	DESLIZANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB1620	0001389	10	UND			
146	DESLIZANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB1620	0001389	10	UND			
147	MANCAL PINO BALANÇA TIPO "G" 50MM	0001389	10	UND			
148	MANCAL PINO BALANÇA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO	0001389	10	UND			
149	MANCAL PINO BALANÇA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO	0001389	10	UND			
150	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	0001389	10	UND			
151	ABRAÇADEIRA MOLA 80X140MM	0001389	15	UND			
152	ABRAÇADEIRA MOLA 80X160MM	0001389	15	UND			
153	ABRAÇADEIRA MOLA 90X140MM-AB-101	0001389	15	UND			
154	ABRAÇADEIRA MOLA 70X110MM	0001389	10	UND			
155	ABRAÇADEIRA MOLA 100 X 110 MM	0001389	14	UND			
156	SEPARADOR DE GRAMPO TRUCK MB1620	0001389	10	UND			
157	SEPARADOR DE GRAMPO TRAÇÃO MB1620	0001389	10	UND			
158	REPARO DE ENGATE RAPIDO NG-12 (QA4002)	0001389	20	JGO			

P.M.C.
Fls
Rub

159	REBITE MOLA 3/8	0001389	30	UND			
160	REBITE LONA FREIO 10 X 14	0001389	2000	UND			
161	REBITE LONA FREIO 13 X 14	0001389	2000	UND			
162	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40 mm pista larga -R-3056	0001389	30	UND			
163	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40 mm pista larga -R-968 -R	0001389	4	UND			
164	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-3061	0001389	30	UND			
165	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R-BLINDADO	0001389	10	UND			
166	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	0001389	30	UND			
167	CRUZETA CARDAN MB/FORD/GM/VW -CZ-254	0001389	26	UND			
168	CRUZETA CARDAN MB/FORD/GM/VW -CZ-264	0001389	20	UND			
169	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS -CZ-284	0001389	4	UND			
170	LONA FREIO TH-258	0001389	14	JGO			
171	LONA FREIO TH-259	0001389	4	JGO			
172	LONA FREIO TH-202	0001389	20	JGO			
173	LONA FREIO TRAS. VOLARE-FD-72	0001389	20	JGO			
174	LONA FREIO TH-161	0001389	10	JGO			
175	LONA FREIO -TH-166	0001389	32	JGO			
176	LONA FREIO TH-191	0001389	12	JGO			
177	LONA DE FREIO TH-4515	0001389	4	JGO			
178	LONA DE FREIO TH-133	0001389	20	JGO			
179	LONA DE FREIO TH-134	0001389	8	JGO			

P.M.C.
Fls 145
Rub

180	RETENTOR CUBO DIANTEIRO VW-8.150 VOLARE 0188BA	0001389	40	UND			
181	RETENTOR CUBO TRASEIRO F-4000/VW-8150-09123	0001389	60	UND			
182	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-710 -02938	0001389	10	UND			
183	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-710 -02753	0001389	10	UND			
184	RETENTOR CUBO DIANTEIRO FORD CARGO/VW-02484	0001389	40	UND			
185	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	0001389	50	UND			
186	RETENTOR CUBO TRUCK CARGO-0310 B	0001389	30	UND			
187	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-01884	0001389	30	UND			
188	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049	0001389	30	UND			
189	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	0001389	4	UND			
190	CATRACA FREIO 28 EST.VW-15.190/FORD CARGO	0001389	20	UND			
191	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	0001389	6	UND			
192	REPARO EIXO "S" DIANTEIRO VW-8.150	0001389	2	JGO			
193	REPARO EIXO "S" TRASEIRO VW-8.150	0001389	2	JGO			
194	REBITE LONA FREIO 10 X 14	0001389	5500	UND			
195	COLA ADESIVO P/JUNTAS	0001389	220	UND			
196	CAMARA FREIO 16X24 CUICÃO	0001389	2	UND			
197	CAMARA FREIO 30X30 CUICÃO	0001389	10	UND			
198	REPARO CUICÃO 30X30 MASTER	0001389	38	UND			
199	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	0001389	40	UND			
200	DIAFRAGMA FREIO A AR 6.1/2	0001389	40	UND			

P.M.C.
Fls 146
Rub.

201	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	0001389	80	UND			
202	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	0001389	30	UND			
203	MOLA CABINE MB-1214/1723 (1ª)	0001389	2	UND			
204	MOLA CUICÃO 16X24-VWS	0001389	2	UND			
205	MOLA DIANTEIRA VW-132.1	0001389	8	UND			
206	MOLA DIANTEIRA VW-132.2	0001389	8	UND			
207	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	0001389	40	UND			
208	FEIXE DE MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566-FX	0001389	4	UND			
209	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	0001389	30	UND			
210	CONICO 20 MM LISO	0001389	100	UND			
211	CONICO 24 MM LISO	0001389	100	UND			
212	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	0001389	200	UND			
213	PASTILHA FREIO F-4000-SNA-118	0001389	20	UND			
214	PASTILHA DE FREIO MB-L-812-P-117	0001389	10	UND			
215	FLEXIVEL FREIO 16 MM X 16 MM 800 MM	0001389	50	UND			
216	TERMINAL DIREÇÃO VW/FORD DIREITO-PD-3310	0001389	6	UND			
217	TERMINAL DIREÇÃO VW/FORD ESQUERDO-PD-3309	0001389	6	UND			
218	TERMINAL DE DIREÇÃO VW/7.100/8.150 DIREITO -PD-3136	0001389	6	UND			
219	TERMINAL DE DIREÇÃO VW/7.100/8.150 ESQUERDO-PD-3135	0001389	6	UND			
220	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27 VW-6	0001389	30	UND			
221	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW/FORD CARGO	0001389	60	UND			

P.M.C.
Fls 127
Rub

222	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD CARGO-199.34.01	0001389	20	UND			
223	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE	0001389	30	UND			
224	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	0001389	70	UND			
225	GRAXEIRA 3/8" RETA	0001389	100	UND			
226	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	0001389	6	UND			
	SERVIÇOS						
227	MÃO DE OBRA EM ÔNIBUS	00013294	600	HORAS			
228	MÃO DE OBRA EM CAMINHÕES	00013294	900	HORAS			
						TOTAL	

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL E DATA

(ASSINATURA E CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA)

P.M.C.
Fls 1498
Rub

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08h00min, do dia 24 de Julho de 2018, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente,ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 11 de Julho de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

P.M.C.
Fls 199
Rub

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2018** e a proposta da empresa L. DELAZERI GRAFICA ME, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 10 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

L. DELAZERI GRAFICA ME

Leandro Delazeri

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

_____

Nome: Thiago Bianchin Silva

CPF: 046.300.551-18

P.M.C.
Fls 150
Rub

_____

Nome: Tattiely Thais De Almeida

CPF: 048.884.441-02

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08h00min, do dia 24 de Julho de 2018, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente,ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 11 de Julho de 2018.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1395 – Página 28
Divulgação quarta-feira, 11 de julho de 2018 Publicação quinta-feira, 12 de julho de 2018

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** ficando sua vigência estendida até o **dia 06/06/2019,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2017, e ainda por vários fatores administrativos, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o atendimento às necessidades das famílias carentes que realizarão atendimentos na área da saúde na cidade de Goiania-GO., até a fformalização do novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 102/2017,** desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

6.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 29 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

M. C. COELHO ARAUJO EIRELI-ME
Dayane Rosa Almeida
CPF nº 968.102.111-87

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura:
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT**".

E que teve como vencedora a empresa:

ASC OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 22.114.957/0001-60

GR TARIGA ME
CNPJ: 12.253.419/0001-34

Carlinda – MT, 10 de Julho de 2018.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08h00min, do dia 24 de Julho de 2018, estará recebendo propostas, para abertura do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente,ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 11 de Julho de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.840/2018

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCACAO DE UM ONIBUS RODOVIARIO, COM NO MINIMO 43 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, MOTORISTA E VEICULO EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICIPIO DE COLNIZA/MT. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, 142/2015 subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 de Julho de 2018, às 08h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. Tarumã 116 Centro, Colniza - MT. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via e-mail: licitação@colniza.org a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza – MT, 10 de Julho de 2018.

P.M.C.
Fls 152
Rub

Mauricio R. V. de Jesus
Pregoeiro Oficial

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
Procedimento nº 25.040/2018

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 095/GP/2017 de 12/06/2018 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. X, da Lei 8.666/93, realiza o processo de Dispensa de licitação nº. 010/2018 do procedimento nº 25.040/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINASTICA PARA O GRUPO DA TERCEIRA IDADE "ALEGRIA DE VIVER" ONDE SE FAZ NECESSÁRIO PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS ENVOLVENDO O GRUPO PARA O MELHORAMENTO DA SAÚDE, AUTOESTIMA, COORDENAÇÃO, ASPECTOS COGNITIVOS, MELHORAMENTO NA ATENÇÃO, DESPERTANDO ASSIM A CONCIÊNCIA DO GRUPO PARA BENEFÍCIOS GERADOS PELA ATIVIDADE FÍSICAS, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 10 de julho de 2018.

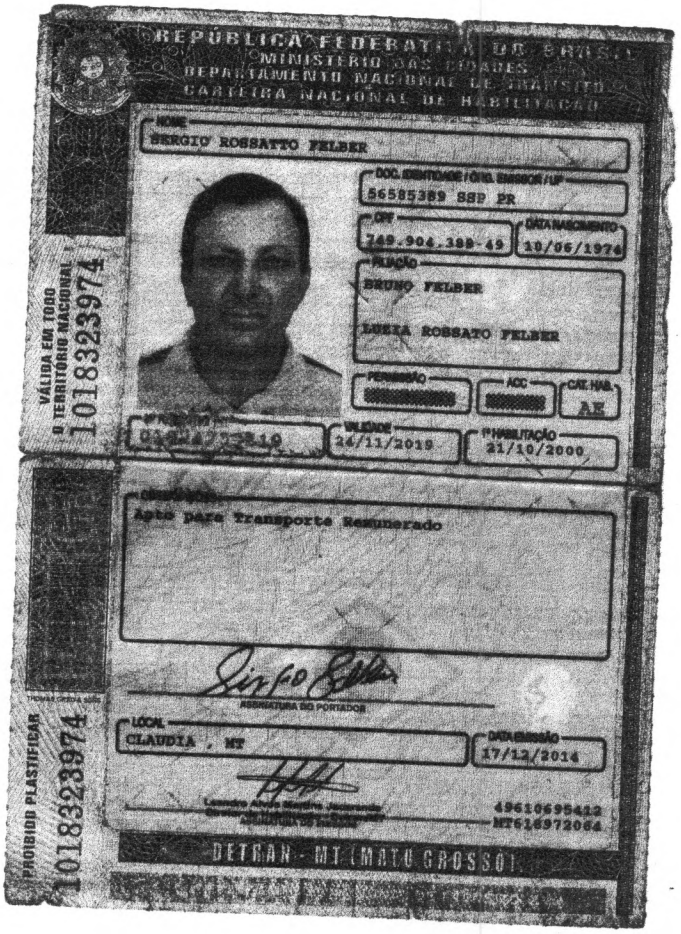
Mauricio R. V. de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Procedimento de licitação nº 24.435/2018

A Comissão Provisória de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 095/GP/2018 de 12/06/2018 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 25, da Lei 8.666/93, realiza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAÇÃO DE INCLUSÕES AO MÊS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL EM ATRASO, NO SISTEMA SPC EM NOME DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTES E ILIMITADAS EXCLUSÕES, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 10 de julho de 2018.

Mauricio R. V. de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação



Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 52
Rub

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Sergio Rossatto Felber

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Bruno Felber	Luzia Rossatto Felber

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-06-1974	5.658.538-9	SSP	PR	749.904.389-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Hermes da Fonseca	1641

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
Cláudia	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Mato Grosso**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	046	Transformações

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia, MT 21/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

NOME EMPRESARIAL: SERGIO ROSSATTO FELBER

NOME FANTASIA: FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	961

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(vinte e mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/06 4520-0/07 4520-0/02 4520-0/03 4520-0/01	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores Serviços de Borracharia para veículos Automotores Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviço de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
20/12/2001	04.806.860/0001-78			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Sergio Rossatto Felber

Início de atividade somente após obtenção de alvará de funcionamento

P.M.C. Fls 158 Rub

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/01/2016	Sergio Felber

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Ap. Rondon Conceição
Analista - Mat. 80690
JUCEMAT
06/05/16

AUTENTICAÇÃO **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 06/05/2016 sob nº 51102085708
Protocolo: 16/024769-1 de 05/04/2016
NIRE: 51102085708
SERGIO ROSSATTO FELBER
Chancela: **D283F-D3F67-271C1-282FD-9811F-7A88B-57554-93337**
Cuiabá, 11/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO IV

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Senhor **SERGIO ROSSATTO FELBER**, portador do RG nº 5658538-9 SSP/PR e do CPF nº 749.904.389-49, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº **039/2018**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, MT – 20 de Julho de 2018

P.M.C. Fls 154 Rub

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

SERGIO ROSSATTO FELBER
Proprietário
Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1584 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SERGIO ROSSATTO FELBER CPF: 74990438949 (1261).
Emolumentos R$ 6,42 ISSQN R$ 0,13 TOTAL R$ 6,55
Selo Digital BIBW 50238 Cod.: 22
Cláudia-MT 20 de julho de 2018 Horário: 15:55
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
Fátima Aparecida Lourenço - Tabeliã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA MT 78540-000

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VI

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

P.M.C.
Fls 155
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON , Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO IX

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.860/0001-78, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 telefone/fax nº (66) 3546-1276, por intermédio do seu Proprietário Sr. **SERGIO ROSSATTO FELBER**, portador da Carteira de Identidade nº 5658538-9 SSP/PR e do CPF nº 749.904.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 156
Rub

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO ROSSATTO FELBER - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110208570-8	04.806.860/0001-78	05/12/2001	20/12/2001

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 961 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA,
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS,
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS,
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE INSTALACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2016 — Número: 20160247683

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IVONE MARISA MARCA ME	5110129841-4	51201402922	xx	TRANSFORMACAO
FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	5120140292-2	51102085708	xx	TRANSFORMACAO
FELBER & CIA LTDA - ME	5120140292-2	20158982070	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IVONE MARISA SIMON ME	5110129841-4	20040720179	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: SERGIO ROSSATTO FELBER

Identidade: 56585389 — CPF: 749.904.389-49

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

P.M.C.
Fls 57
Rub

Cuiabá, 17 de Julho de 2018 13:22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000537953 e visualize a certidão)

18/122.621-9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1802086-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2005

NOME DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA

FILIAÇÃO
JOSEMAR DALLA COSTA
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO J.QUATRO MARCOS-MT 02/12/1985

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A8 FLS.45V TERM 7780 SÃO J.Q.MARCOS-MT

CPF 010855581-00

Thelma de Azevedo Silva Moraes VIA-067

LEI Nº 9.454 DE 07/04/97

SPI / SJSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE I.

EU VACINADO BRASIL LIVRE DA PÓLIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
02/12/1985	0263528018	032	0108

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
CLÁUDIA/MT	08/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Shirley Fotschutz
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 158
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0348652-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2013

NOME SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

FILIAÇÃO
DIAMANTINO DOS SANTOS

MERCEDES LEBRERO DOS SANTOS

NATURALIDADE GUARANI D'OESTE-SP DATA DE NASCIMENTO 26/01/1962

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B04 FLS.231 TERM 931 MIRASSOL D'OESTE MT

CPF 782637191-00

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 19/08/83

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 28 de setembro de 2017 9:54 Atl

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 FE_IPE
Selo Digital: AYL 86675 R$ 02,70

Selo Controle Digital

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA-MT CEP: 78540-000 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

P.M.C.
Fls 159
Rub

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
4348 / MT

NOME
DR. TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

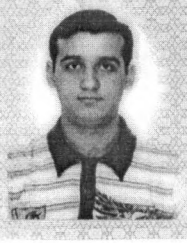
DATA DE NASCIMENTO
06/02/1987

DIPLOMADO PELA
FQM

DATA DE CONCLUSÃO
26/06/2010

NATURALIDADE/UF
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCO / MT

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Tiago Fabricio
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO
JOSEMAR DALLA COSTA
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA



RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
19547323 SSP MT	21/02/2005	023.573.391-10
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
029047411821	018	0193

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/06/2013

JOSE RICARDO ARNAUT AMADIO
PRESIDENTE DO CRF / MT

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. CÓD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 23 de Julho de 2018

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDD68981. Cod.Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Aten: 096. WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV: 170

WILLIANY JHENNIFER MIRANDA PERICIN-OF ESCREV

ESPAÇO EM BRANCO

P.M.C.
Fls 160
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Livro 569
Folhas 006
Protocolo 9319

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

P.M.C.
Fls 162
Rub

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e dez **(2010)** aos **dezessete (17)** dias do mês de **junho (06),** nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante a firma **S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida na Avenida Juscelino Kubstchek, nº 1121, centro, na cidade de Cláudia-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.115.682-0001-88 e JUCEAMT nº 51 2 0053981 9,** neste ato representado pela sócia administradora: **SONIA FÁTIMA DOS SANTOS, brasileira, declarou ser casada, empresária, portadora da C.I. RG nº 348.652-SSP/MT e CPF nº 782.637.191-00, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1121, centro, nesta cidade de Cláudia-MT, e de passagem por esta cidade de Cuiabá-MT,** reconhecida como a própria mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob nº 03255858242 e CPF nº 010.855.581-00, residente e domicilaido na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1121, centro, nesta cidade de Cláudia-MT,** dados fornecidos por declaração, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir, em defesa e interesses da outorgante; podendo representá-la junto aos Bancos e Agências em qualquer praça, em especial **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito - SICREDI**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, efetuar depósitos, emitir e endossar duplicatas, retirar quaisquer quantias, emitir e endossar e assinar cheques e recibos, bem como ordens de pagamento, verificar saldos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, assinar os necessários recibos e dar quitação, autorizar débitos de envio de ordem de pagamentos; representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para solicitar e retirar certidões negativas, registrar contratos, fazer alterações contratuais, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Receita Fedeal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Cartórios de um modo em geral e representar a firma junto ao INPI, podendo apresentar documentos, requerer notas fiscais, certidões, extratos, realizar declarações de não movimento econômico, solicitar alvarás e documentos de arrecadação municipal; podendo ainda, requerer e assinar tudo que for preciso pagar taxas, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, prestar informações, concordar, aceitar cláusulas e condições, assinar requerimentos, declarações; podendo admitir e demitir empregados, assinar CTPS, representá-la junto a

TABELIONATO ASSIS

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Livro 569

Folhas 007

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333

www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, fazer acordos, pagar importâncias, quitar débitos, receber e dar quitação; podendo participar de concorrência pública, licitações, cartas convite, tomadas de preço, pregões, leilões, podendo em qualquer fase da concorrência apresentar proposta, orçamentos, condições de pagamentos, prazos, firmar compromissos ou acordos, assinar atas receber e dar quitação, concordar, discordar prestar informações, aceitar condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, documentos e tudo mais que se fizer necessários, constituir advogados os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em parte, **ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa.** Emolumentos R$ 34,89 – Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R$ 9,58 - Associação Registro Civil, R$ 3,43. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. E eu, _____, _____, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

P.M.C.
Fls 62
Rub

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade.

pfll

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 19

AAP 15594 R$ 47.90
Consulta www.tj.mt.gov.br/selos

CONTROLE DIGITAL
JUDICIÁRIO - MT
SERVENTIA: 62

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

M I C R O E M P R E S A

SOCIEDADE COMERCIAL EM CONSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 163
Rub

A Sociedade...DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA.....
....., representada por todos os sócios que assi - nam abaixo, declara que:

a) - Adotará a denominação (ou razão social) de:...DALLA COSTA & MAR-CIORETTO LTDA -.....ME;

b) - O movimento da receita bruta anual da sociedade não exederá ao limite fixado pelo art. 41 da Lei nº 7.799/89; e atualizado pelo art. 4º da Lei nº 8383/91

c) - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei nº 7.256/84, combinado com o art. 51 da Lei nº 7.713/88.

Nestes termos

P. Deferimento

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Claudia/MT., 28 de Junho de 1994...

P/P.....
Nome do Sócio
Sonia Fatima dos Santos Dalla Costa

P/P.....
Nome do Sócio
Shirley Fatima dos Santos Marcioretto.

.....
Nome do Sócio

.....
Nome do Sócio

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE 51.200.539.819
CNPJ 00.115.682/0001-88
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Avenida *Juscelino Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso*, portadora da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança publica do Estado de Mato Groso, portadora do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo,nascida aos 26 de Janeiro de 1962.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á *Rodoivia BR 364 KM 222 ,município de Pontes Lacerda, bairro ,industrial, Estado* de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D'Oeste, estado de São Paulo, nascido aos 05 de Fevereiro de 1964

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida á Av Jucelino Kubstchek 1121, *centro, no município de Claudia, Estado de Mato Groso, com seu contrato social* devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE Nº 51.200.539.819 em sessão de 15 de julho 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e acordo, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA:São admitidos na sociedade os novos sócios, DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA ,brasileiro,solteiro,maior, comerciante ,residente e domiciliado a avenida Juscelino Kubstchek 1121 fundos,centro,no município de Claudia/MT,portador do CPF 010.855.581-00 e RG 1802086-0 SSP/MT,filho de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa e Josemar Dalla Costa,natural de S.J.Quatro Marcos-MT,nascido aos 02/12/1985.

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA brasileiro , solteiro , maior , comerciante,residente e domiciliado a avenida Juscelino Kubstchek 1121 , fundos , centro ,município de Claudia-MT,portador do CPF 023.573.391-10 e RG 1954732-3 SSP/MT,filho de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa e Josemar Dalla Costa,natural de S.J.Quatro Marcos,nascidos aos 06/02/1987.

P.M.C.
Fls 162
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLAUSULA SEGUNDA: sócia Shirley Fátima Dos Santos Marcioretto, que possui inteiramente integralizado na sociedade 20.000 (vinte mil) cotas no valor de RS 1.00 (um real) cada uma perfazendo o montante de RS 20.000,00(vinte mil reais),retira-se da sociedade cedendo e transferindo 2000 (duas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um total de RS 2,000,00 (dois mil) reais ao sócio ora admitido Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um) real cada uma perfazendo um total de RS 2.000,00 (dois mil) reais ao sócio Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa, cede e Transfere a 16.000 (dezesseis mil) quotas de participação no valor de RS 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um total de Rs 16.000,00 (dezesseis mil) reais, a Sonia Fatima Dos Santos Dalla Costa.

CLAUSULA TERCEIRA:A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de RS 2.000,00 (dois mil) reais de Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, RS 2.000,00 (dois mil) reais de Tiago Fabrício dos Santos Dalla Costa e RS 16.000,00 (dezesseis mil) reais de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa, proveniente da venda total de suas quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada, mas a reclamar, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação, sendo que os cessionários assumem todos os ativos e passivos da empresa.

CLAUSLA QUARTA:O capital Social no valor de RS 40.000,00 (quarenta mil reais), passara a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa	36.000	Quotas no valor de RS 36.000,00
Diego Danilo dos Santos Dalla Costa	2.000	Quotas no valor de RS 2.000,00
Tiago Fabrício dos Santos Dalla Costa	2.000	Quotas no valor de RS 2.000,00
Totais	40.000	Quotas no valor de RS 40.000,00

CLAUSULA QUINTA:Os sócios ingressantes declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previsto em lei, que lhe impeçam de exercer atividade mercantil.e também declaram aceitar a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSLA SEXTA:A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fls 165
Rub

CLAUSULA SETIMA:A administração da sociedade cabe a sócia Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Recebido Protocolo
Cláudia 24/07/18
Prefeitura

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Claudia, Estado do Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSLA NONA: Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato da terceira alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e tudo presente.obriga-se por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

Claudia 19 de Janeiro de 2006

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
RG 348.652 SSP/MT

Diego Danilo dos Santos Dalla Costa
CPF 010.855.581-00
RG 1802086-0 SSP/MT

P.M.C.
Fls 166
Rub

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

Shirley Fátima dos Santos Marcioretto
CPF 442.194.741-53
RG 465.972 SSP/MT

Tiago Fabrício dos Santos Dalla Costa
CPF 023.573.391-10
RG 1954732-3 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2006
SOB Nº 20060149230
Protocolo: 06/011923-0
Empresa: 51 2 0053981 9
DALLA COSTA & CIA LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

Jorge da Silva
CPF 217.639.509-30
RG 2R. 489.277 SSP/SC

Cleonice diesel da Silva
CPF 283.203.799-20
RG 115.8608-7 SSP/MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA
Rua Ferreira Mendes, nº 1.965 - Fone: (66) 3546-1668 - Fax: 3546-2097 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma de
TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA.
DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA.
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA.

Dou f. Em Testemunho da verdade.
Claudia-MT 23 de Janeiro de 2006.

Aline Messias-Tabelia Substituta

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAN 81968
R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAN 81967
R$3,00

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAN 81969
R$3,00

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/06
Prefeitura Municipal de Cláudia

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:
SHIRLEY FATIMA DOS SANTOS MARCIORETTO*
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** *
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** *
** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **
Dou fé. Em Testemunho da verdade.
Pontes e Lacerda, 01 de fevereiro de 2006
Sueli Araújo de Souza-Escrevente Autorizada
Cont-068157/3-01022006-16:36 Atendente:JOSE

Sueli Araujo de Souza
Escrevente Autorizada

Nazário Joaquim Cayres
TABELIÃO
Pontes e Lacerda - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nazário Joaquim Cayres
TABELIÃO
PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Antonio Bento Neto, 964 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - Cep 78250-000
Fone: (65) 266-2646 / 3884 - Fax: (65) 266-2752 - Tabelião: Nazario Joaquim Cayres

Reconheço Fielmente como a Original
Cáceres 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cáceres

P.M.C.
Fls 107
Rub

R$3,00
R$3,00
Selo de Autenticidade
AAS 78134
AAS 78133

S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE 51.200.539.819
CNPJ 00.115.682/0001-88
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Avenida Jucelino Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança publica do Estado de Mato Groso, portadora do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo,nascida aos 26 de Janeiro de 1962.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, casada com comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Rodoivia BR 364 KM 222 ,município de Pontes Lacerda, bairro ,industrial, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos santos e Mercedes Lebrero dos santos, natural de Guarani D'Oeste, estado de São Paulo, nascido aos 05 de Fevereiro de 1964.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida á Av Jucelino Kubstchek 1121, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Groso, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE o Nº 51.200.539.819 em sessão de 15 de julho 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O ramo de atividade passa a ser Comercio Varejista de peças para veículos automotores,peças para caminhões,tratores,acessórios,parafusos,rolamentos,serviço de torno,serviço de molas e reposição de peças.

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social que era de RS 727,28 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), fica elevado para RS 40.000,00 (quarenta mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de RS 1.00 (um Real) cada, cujo aumento integralizado neste ato na importância de RS 39.272,72 (trinta e nove Mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) oriundo da contas de reservas de lucros acumulados.

P.M.C.
Fls 108
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Claudia

CLAUSULA TERCEIRA:
O Capital Social da sociedade por força da presente alteração contratual, no valor de Rs 40.000,00(Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de RS 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscrita e integralizadas, fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:
A Sócia Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
A Sócia Shirlei Fátima Dos Santos Marcioretto, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA:
O presente instrumento passa a ser regido pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes á matéria.

CLAUSULA QUINTA:
Para fins de readequação ás normas do novo Código Civil, delibera os sócios á unanimidade, em re-ratificarem "in-totum" o Contrato Social primitivo da sociedade, consolidando-o num só instrumento contratual que depois de efetuadas as correções passará a viger, doravante com a nova redação.

S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE: 51.200.539.819
CNPJ: 00.115.682/0001-88
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

P.M.C.
Fls 169
Rub

Que fazem pelo presente instrumento,os abaixo assinados:

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA , brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Ave Jucelino kubstchek 1121,fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portador da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança publica do Estado de Mato Groso, portador do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos 26 de Janeiro de 1962..

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO brasileira, casada com comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada á Rodovia BR 364 KM 222,bairro,centro, industrial,no município de Pontes Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, Natural de Guarani D' Oeste, estado de São Paulo, nascida aos 05 de fevereiro de 1964.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME estabelecida á Avenida Jucelino Kubstchek 1121, bairro, centro, no município de Claudia, Estado de Mato Groso, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE Nº 51.200.539.819 *sessão de 15 de Julho de 1994 , inscrita* CNPJ 00.115.682/0001-88,os quais, de pleno e geral acordo, deliberam á unanimidade,readequarem a redação dos *seus atos constitutivos em conformidade,com as normas de regência do novo* Código Civil lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente,pela lei nº 6404 de 15/12/1976,conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob nome empresarial de S.F.S.DALLA COSTA & CIA LTDA ME ,com sede e foro á Avenida Jucelino kubstchk 1121,centro de Claudia Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA:
O capital Social no valor total de total de RS 40.000,00 (quarenta mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil)quotas,no valor de RS 1,00 (Um Real) cada,totalmente subscrita e integralizadas,fica distribuídos entre os sócios da seguinte forma:
A Sócia, Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa,com 20.000 (Vinte Mil)quotas,no Valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
A Sócia, Shirley Fátima dos Santos Marcioretto,com 20.000 (vinte Mil)quotas,no valor de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Sócios	quotas	%	Valores em reais
Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa	20.000	50%	RS 20.000,00
Shirley Fátima dos Santos Marcioretto	20.000	50 %	RS 20.000,00
TOTAL GERAL	40.000	100 %	RS 40.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:
O ramo de atividade passa a ser,comercio Varejista de peças para veículos automotores,caminhões,tratores,molas,parafusos,rolamentos, serviço de torno,serviço de molas , reposição de peças e vendas de implementos agrícola.
CLAUSULA QUARTA:
A sociedade teve inicio de suas atividade em 15 de Julho de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

P.M. Fls 30 Rub

CLAUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,a quem fica assegurado,em igualdade de condições e preço,direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda,formalizando,se realizada a cessão delas,a alteração contratual pertinente.

Reconheço Fielmente como o Original
Claudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLAUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:
A administração da sociedade cabe a sócia Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com poderes e atribuições de administradora,podendo gerir e administrar a sociedade ,ficando desde já , autorizado a cada um , o uso do nome empresarial , indevidamente ,vedado ,no entanto,em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros,bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício social , em 31 de Dezembro,o administrador da sociedade prestara contas justificadas de sua administração,precedendo á elaboração do inventário,do balanço de resultado econômico,cabendo aos sócios,na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em reservas na sociedade.

CLAUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social,os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias de sócios,ficam dispensadas,quando os sócios da sociedade declararem por escrito,estarem cientes do local,data e ordem do dia,da reunião a ser realizada,bem como,declararem ter recebido com antecedência mínima de 30(trinta) dias á data da reunião,os documentos do balanço e demonstrações financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados,devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável,ou ainda cópia autenticada de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.
Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios quando todos os sócios,decidirem por escrito,sobre a matéria que seria objeto de tais convocações,com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.
Parágrafo Terceiro:Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios,passarão a ter eficácia jurídica,a partir do arquivamento da ata competente,perante o órgão de Registro do Comércio.

CLAUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo,abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

P.M.C.
Fls 172
Rub

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA:
Os sócios poderão,de comum acordo fixar uma retirada mensal,a titulo de "pró-labore",observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio,a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros,sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescente,o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade,á data da resolução,verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

A administradora Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, declara,sob as penas da lei,de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade,por lei especial,ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrarem sob os efeitos dela,a pena que vede ainda que temporariamente,o acesso a cargos públicos;ou por falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,conclusão,peculato,ou ainda contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência,contra as relações de consumo.fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA –QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Sinop , Estado do Mato Grosso,para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E,por estarem justos e contratados,lavram,datam e assinam o presente instrumento em três vias,de igual teor e forma na presença de duas testemunhas e tudo presente.obriga-se por si e por seus herdeiros e cumpri-lo em todos os seus termos.

P.M.C. Fls 172 Rub

Claudia 25 de Fevereiro de 2004

Sonia fátima Dos Santos Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
SÓCIA

Shirley Fátima Dos Santos Marcioretto
CPF 442.194.741-53
SÓCIA

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

TESTEMUNHAS

Jorge da Silva
CPF 217.639.509-30
RG 2R.489.277 SSP/SC

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato Cláudia
Reconheço por semelhança a firma de Jorge da Silva
Cláudia-MT, 26 de 02 de 04
em testemunho
Georges Toufic Toufic Junior
Leandra de Oliveira Vila
Escreventes

Cleonice Diesel da Silva
CPF 283.203.799-20
RG 115.8608-7 SSP/MT

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato Cláudia
Reconheço por semelhança a firma de Shirley Fátima Dos Santos M. e Cleonice Diesel da Silva
Cláudia-MT, 26 de 02 de 04
em testemunho
Georges Toufic Toufic Junior
Leandra de Oliveira Vila
Escreventes

Reconheço Fielmente cópia
Cláudia 24/01/18
Prefeitura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2004
SOB Nº: 20040193578
Protocolo: 04/019357-8
Empresa: 51 2 0053981 9
S. DALLA COSTA & CIA LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT

P.M.C.
Fls 173
Rub

DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA-ME

(1)

CONTRATO SOCIAL - folha 01

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira maior, nascida aos 26/01/62, casada comerciante, residente e domiciliada à rodovia BR-364 Km 222 na cidade de Pontes de Lacerda Estado do Mato Grosso. Portadora da Carteira de Identidade nº 348.652/MT. e CPF nº 782.637.191-00, representado pelo seu procurador JOSIMAR DALLA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 252.899 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.197.591-68 residente e domiciliado no Município de Pontes de Lacerda Estado do Mato Grosso, à rodovia BR 364, KM 222.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira maior, nascida em 05/02/64, casada, comerciante, domiciliada à rodovia BR 364 KM 222 no Município de Pontes de Lacerda Mato Grosso, Portadora da Carteira de Identidade nº 465.972-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.194.741-53, representada pelo seu procurador, JOSIMAR DALLA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 252.899 SSP MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.197.591 - 68 residente e domiciliado no Município de Pontes de Lacerda/MT. à Rodovia BR.364 KM 222.

AUTENTICAÇÃO
Apresentado hoje para conferir com o original que me foi apresentado. Do que dou fé
14 JUN. 2019
Fátima Aparecida Coelho Estado
Selo de Autenticidade ACB 29567
R$ 1,80

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a Razão Social: DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA-ME, c/séde e foro à Estrada Gladis S/Nº, na cidade de Cláudia Estado do Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo Mercantil e ramo de Comércio Varegista de peças para veículos, serviços de torno, serviço de molas, e reposição de peças para veículos.

P.M.C. Fls 174 Rub

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo da duração desta Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 28/06/94.

CLAUSULA QUARTA: O capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importancia de CR$ 2.000.000,00 / (dois milhões de cruzeiros reais), divididas em 100 (cem) quotas de CR$ 20.000,00 (vinte mil de cruzeiros reais) cada uma integralizados neste ato em moedas corrente do país. SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA/ COSTA subscreve 50 (cincoenta quotas) no valôr de 1.000,000,00 (hum/ milhão de cruzeiros reais) integralizando neste ato em moeda corrente do País.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, subscreve 50 (cincoenta) quotas no valôr de 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais) integralizando neste ato em moeda corrente do País.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA - ME

AUTENTICAÇÃO
Apresentei fac-símile conforme o original que me foi exibido. Do que dou fé
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Av. GENARO CUSTÓDIO, 1444 TELEFAX (66) 521-1444 Cláudia-MT
1
SUN 2010
Selo de Autenticidade
ACB 29658
R$ 1,80
Fátima Aparecida Lourenço
Escrevente Autorizada

CONTRATO SOCIAL - folha 02

CLAUSULA QUINTA : A responsabilidade dos Sócios é limitada à importancia do Capital Social, nos têrmos do artigo 2º da lei 3.708 de / 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá / notificar por escrito ao sócio remanescente,descriminando-lhe o preço,forma e prazo de pagamento,bem como outras condiçoes para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferencia,e que deverá fazer/ dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante,decorrido este prazo sem que seja ecercido o direito de preferancia,as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes,o qual competente privativa e individualidade,o seu uso da firma e a representação ativa e passiva,judicial e extra-judicial,sendo lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer protexto ou modalidade,em operaçoes ou negócios,estranho ao objeto social,especialmente as prestaçoes de avais,endossos e fianças ou cauçoes de favor.

CLAUSULA OITAVA: Fica investido na função de gerente da Sociedade o sócio,SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA.

CLAUSULA NONA: Pelo serviço que prestarem a Sociedade,perceberá os sócios a título de renumeração pro-labore,a quantia mensal fixada em comum acordo,até os limites da dedução fiscal previsto na legislação em vigor de Imposto de renda, a qual será lovada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA:O ano Social coicidirá com o ano civil,devendo a cada 31 de dezembro de todo ano,levantado o balanço geral da sociedade obedecida as descriçoes legais e técnicas, pertinentes à matéria.O / resultado será dividido entre os sócios proporcionalmente as suas // quotas de capital,podendo os lucros serem distribuidos ou ficarem em reserva da sociedade.

P.M.C.
Fls 175
Rub

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:O falecimento de um dos sócios dissolverá / nessáriamente a sociedade,ocorrido o evento entrará a sociedade em / liquidação,podendo para tanto ser liquidado o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os sócios herdeiros e / aquele,após a liquidação,dissolvido o Ativo e Passivo serão os sócios supértites e os herdeiros de cujos quitados dos seus haveres se existirem,este na conformidade de forma da partilha devidamente homologada pela autoridade competente,fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade,inclusive apresentando o respectivo distrato social no registro do comércio.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

(3)

CONTRATO SOCIAL - folha 03

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivo a sociedade poderá continuar com os herdeiros e com mais os sobreviventes, ainda se for de interesse destes.

E, por estarem justos e contratados entre as partes/ lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas idôneas que a tudo assistem o presente instrumento contratal em 03 (tres) vias de / igual teor e forma, obrigando-se entre si, e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus têrmos e devidamente rubricado no verso de suas fo-/ lhas.

Claudia 28 de junho de 1994.

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa
JOSEMAR DALLA COSTA
P.P

Testemunhas

Jorge da Silva
CPF.: 369.699.409-00
RG.: 116.912-SSP/MT.,

Shirley Fatima dos Santos Marcioretto
JOSEMAR DALLA COSTA
P.P

P.M.C.
Fls 176
Rub

Cleonice Diesel da Silva
CPF.: 209.627.201-78
RG.: 003.714-SSP/MT.

Uso do nome comercial:
DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA-ME

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa

Reconheço Fielmente como o Original
Claudia 24/07/14
Prefeitura Municipal de Claudia

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Do que dou fé
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Claudia - MT
14 JUL 2010
Fátima Aparecida
Escrevente
Selo de Autenticidade
ACB 29559
R$ 1,80

JUL 15 1994

JUCEMAT Nº 51200539819 ★

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data acima mencionados.

P.M.C.
Fls
Rub

Reconheço Firmando como o Original
Cuiabá 21/07/94
Prefeitura

DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA - ME

CGC 00.115.682/0001-88

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA - 01

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, maior, casada, nascida aos 26/01/62, comerciante, residente e domiciliada à rodovia BR 364 Km 222 no Município de Pontes e Lacerda Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de Identidade nº 348652/MT, CPF o nº 782.637.191-00. SCHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, maior, casada, nascida em 05/02/64, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia BR 364 Km 222 no Município de Pontes e Lacerda Estado do Mato Grosso, portadora da cédula de Identidade nº 465.972 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.194.741-53, representada por seu procurador JOSEMAR DALLA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 252.899/SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 162/197.591-68, residente e domiciliado no Município de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, à rodovia BR 364 Km 222, sócios/componentes da sociedade por quota de responsabilidade limitada com a denominação social de DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA ME, com séde Social e foro localizada na estrada Gladys s/nº Município de Cláudia/comarca de Sinop com contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.539.819 em 15 de julho de 1994. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo regido pelas leis regulamentares vigentes da natureza Juridica e pelas clausulas e condições seguintes.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 178

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que girava sob a razão Social de DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA - ME, passará a partir desta data, a girar sob a denominação Social de S.P.S. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais clausulas do contrato primitivo, não alterados neste instrumento.

DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA - ME

CGC 00.115.682/0001-88

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA - 02

E, por estarem justos e contratados lavram,datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03(tres) vias de igual teor e forma,obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus têrmos.

Claudia 10 de Agosto de 1994.

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

P.P

SCHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO

Fls 179

Rub

Testemunhas

JOSÉ DA SILVA
CPF 217.639.509-30

OLEONICE DIESEL DA SILVA
CPF 283.203.799-20

Reconhecido Fielmente como o Original
Claudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Claudia

AUG 16 1994

MICROMAT
REGISTRADO SOB Nº SU022205

Posto De Molas e Tornearia Carretão
S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 00.115.682/0001-88
JUCELINO KUBSTCHEK, Nº 1121 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1155 CEP: 78.540-000

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

POSTO DE MOLAS E TORNEARIA CARRETÃO

Através do presente, credenciamos o Sr. Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, portador do RG nº 1802086-0 SSP-MT e do CPF nº 010.855.581-00 a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº, 039/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **S.F.S Dalla Costa & Cia Ltda.**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

P.M.C.
Fls 182
Rubr

Cláudia/MT, 23 de julho de 2018.

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
Sócia Gerente

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782.637.191-00
Sócia Gerente

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1584 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA CPF 78253719100 (2735).
Emolumentos R$ 5,42 ISSQN R$ 0,13 TOTAL R$ 6,55
Selo Digital BBW 50454 Cod: 22
Claudia-MT 23 de julho de 2018 Horario: 16:29
Dou fé. Em testemunho (illegible) da verdade.

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro Civil
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA - MT

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME
Av. Jucelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Posto De Molas e Tornearia Carretão
S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 00.115.682/0001-88
JUCELINO KUBSTCHEK, Nº 1121 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1155 CEP: 78.540-000

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURIDICA) – Item 8.1, IV, "C"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

DECLARAÇÃO

POSTO DE MOLAS E TORNEARIA

S.F.S Dalla Costa & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.115.682/0001-88, estabelecida a Av. Juscelino Kubistchek, nº 1121, Bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C
Fls 182
Rub

Cláudia/MT, 24 de julho de 2018.

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Posto De Molas e Tornearia Carretão
S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 00.115.682/0001-88
JUCELINO KUBSTCHEK, Nº 1121 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1155 CEP: 78.540-000

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4., "e"

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **S.F.S Dalla Costa & Cia Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.115.682/0001-88, estabelecida a Av. Jucelino Kubistchek, nº 1121, Bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78.540-000, telefone/fax nº 66 3546-1155, por intermédio do seu Sócio Proprietário **Diego Danilo Dos Santos Dalla Costa,** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1802086-0 SSP-MT e do CPF nº 010.855.581-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

P.M.
Fls 103
Rub

(X) MICROEMPRESA – ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 24 de julho de 2018.

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente

Posto De Molas e Tornearia Carretão

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 00.115.682/0001-88

JUCELINO KUBSTCHEK, Nº 1121 - Bairro Centro

Cláudia Estado de Mato Grosso

Fone: (66) 3546 - 1155 CEP: 78.540-000

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 24/07/2018, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: Posto De Molas e Tornearia Carretão	
S.F.S Dalla Costa & Cia Ltda.	
CNPJ: 00.115.682/0001-88	**Optante pelo SIMPLES? (Sim)**
Endereço: JUCELINO KUBSTCHEK, Nº 1121	
Bairro: Centro	**Cidade: Cláudia**
CEP: 78540-000	**E-MAIL: sfsdallacosta@brturbo.com.br**
Telefone: (66) 3546-1155	**Fax: (66) 3546-1770**
Banco: Sicredi	**Conta Bancária: 70088-6**
Nome e n.º da Agência: 0812	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao (s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de expediente diversos para serem usados nas Secretarias Municipais de Cláudia/MT,** conforme especificados a seguir.

Cláudia/MT, 24 de julho de 2018.

P.M.C.
Fls
Rub

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Sônia F. dos S. Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA & CIA LTDA - ME
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00039 / 2018

Participante:	00000000 SFS DALLA COSTA E CIA LTDA ME		
CNPJ / CPF:	00.115.682/0001-88		
Endereço:	AV. JUCELINO KUBTSCHEK	**Nº:**	1121
Bairro:	Centro	**CEP:**	78.540-000
Cidade:	Claudia	**Estado:**	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	24/07/2018 Hora: 08:00
Prazo de entrega:	24/07/2018	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATE 30 DIAS APOS AQUISICAO E EMISSAO DE NOTA FISCAL		
Objeto:	AQUISICAO DE MOLAS E GRAMPOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO AGRICULTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT		

Lote: 1 - AQUISICAO DE MOLAS E GRAMPOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO AGRI

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
48319	MOLA TRAZEIRA MB- 112-1ª		UNIDADE	30,0000	116,0000	0	3.480,0000
48320	MOLA TRAZEIRA MB- 112-3ª		UNIDADE	15,0000	106,0000	0	1.590,0000
48321	MOLA TRAZEIRA MB- 112-4ª		UNIDADE	15,0000	83,6000	0	1.254,0000
48322	MOLA TRAZEIRA MB- 112-5ª		UNIDADE	15,0000	78,9000	0	1.183,5000
48323	MOLA TRAZEIRA MB- 112-6ª		UNIDADE	15,0000	69,9600	0	1.049,4000
48324	MOLA TRAZEIRA MB- 112-7ª		UNIDADE	15,0000	62,5000	0	937,5000
48325	MOLA TRAZEIRA MB- 112-8ª		UNIDADE	15,0000	56,2000	0	843,0000
48326	MOLA TRAZEIRA MB- 112-9ª		UNIDADE	15,0000	49,6000	0	744,0000
48327	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200		UNIDADE	20,0000	138,0000	0	2.760,0000
48328	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100		UNIDADE	20,0000	92,0000	0	1.840,0000
48329	MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000		UNIDADE	20,0000	85,0000	0	1.700,0000
48330	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1600		UNIDADE	30,0000	143,5000	0	4.305,0000
48331	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1100		UNIDADE	30,0000	106,3000	0	3.189,0000
48332	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1200		UNIDADE	30,0000	130,9300	0	3.927,9000
48333	MOLA LISA SEM FURO 80X12X1300		UNIDADE	30,0000	143,2000	0	4.296,0000
48334	MOLA DIANTEIRA FORD FO-627-1ª		UNIDADE	10,0000	256,0000	0	2.560,0000

Fls
Rubr
PMC

© ÁGILI Software para a Área Pública

48335	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ª)	UNIDADE	10,0000	238,2000	0	2.382,0000
48336	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ª A)	UNIDADE	10,0000	228,2000	0	2.282,0000
48337	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-3ª)	UNIDADE	10,0000	168,9000	0	1.689,0000
48338	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-4ª)	UNIDADE	10,0000	140,9800	0	1.409,8000
48339	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-5ª)	UNIDADE	10,0000	115,2400	0	1.152,4000
48340	MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-6ª)	UNIDADE	10,0000	123,6800	0	1.236,8000
48341	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-1ª)	UNIDADE	10,0000	191,4800	0	1.914,8000
48342	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-2ª)	UNIDADE	10,0000	206,8700	0	2.068,7000
48343	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-3ª)	UNIDADE	6,0000	170,6400	0	1.023,8400
48344	MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB-335-4ª)	UNIDADE	6,0000	149,8000	0	898,8000
48345	MOLA TRASEIRA MB- 60-1ª	UNIDADE	2,0000	331,2400	0	662,4800
48346	MOLA TRASEIRA MB- 60-2ª	UNIDADE	2,0000	288,6800	0	577,3600
48347	MOLA TRASEIRA MB- 60-3ª	UNIDADE	2,0000	239,9800	0	479,9600
48348	MOLA TRASEIRA MB- 60-4ª	UNIDADE	2,0000	228,6500	0	457,3000
48349	MOLA TRASEIRA MB- 60-5ª	UNIDADE	2,0000	131,2000	0	262,4000
48350	MOLA DIANTEIRA MB- 120-1ª	UNIDADE	4,0000	320,3000	0	1.281,2000
48351	MOLA DIANTEIRA MB- 120-2ª	UNIDADE	4,0000	287,6500	0	1.150,6000
48352	MOLA DIANTEIRA MB- 120-3ª	UNIDADE	4,0000	239,3400	0	957,3600
48353	MOLA DIANTEIRA MB- 120-4ª	UNIDADE	4,0000	146,6000	0	586,4000
48354	MOLA FEIXE AUXILIAR VW135-1ª	UNIDADE	4,0000	179,8700	0	719,4800
48355	MOLA TRASEIRA VW124-1ª	UNIDADE	4,0000	180,6500	0	722,6000
48356	MOLA TRASEIRA VW124-2ª	UNIDADE	4,0000	151,9800	0	607,9200
48357	MOLA TRASEIRA VW124-2ª-A	UNIDADE	4,0000	140,8900	0	563,5600
48358	MOLA TRASEIRA VW 124-3ª	UNIDADE	4,0000	136,9800	0	547,9200
48359	MOLA TRASEIRA VW 124-4ª	UNIDADE	4,0000	119,8600	0	479,4400
48360	MOLA TRASEIRA VW 124-5ª	UNIDADE	4,0000	105,2000	0	420,8000
48361	MOLA TRASEIRA VW 124-6ª	UNIDADE	4,0000	169,9400	0	679,7600
48362	MOLA DIANTEIRA VW 8-150 1ª (VWC2501/PARABOLICA)	UNIDADE	4,0000	502,6000	0	2.010,4000
48363	MOLA DIANTEIRA VW 8-150 2ª (VWC2502/PARABOLICA)	UNIDADE	4,0000	499,5000	0	1.998,0000
48364	MOLA TRASEIRA MB- 4-1ª	UNIDADE	8,0000	269,8000	0	2.158,4000
48365	MOLA TRASEIRA MB- 4-2ª	UNIDADE	8,0000	260,8900	0	2.087,1200

Fls 182
Rub

© ÁGILI Software para a Área Pública

48366	MOLA TRASEIRA MB- 4-3ª	UNIDADE	8,0000	190,5000	0	1.524,0000
48367	MOLA TRASEIRA AG- 43-1ª	UNIDADE	6,0000	211,6000	0	1.269,6000
48368	MOLA TRASEIRA AG- 43-2ª	UNIDADE	6,0000	198,9900	0	1.193,9400
48369	MOLA DIANTEIRA MB- 997-1ª	UNIDADE	6,0000	211,9800	0	1.271,8800
48370	MOLA DIANTEIRA MB- 997-2ª	UNIDADE	6,0000	180,3000	0	1.081,8000
48371	MOLA DIANTEIRA MB- 104-2ªA	UNIDADE	10,0000	139,9800	0	1.399,8000
48372	MOLA DIANTEIRA MB- 104-3ª	UNIDADE	10,0000	126,5400	0	1.265,4000
48373	MOLA DIANTEIRA MB- 104- 4ª	UNIDADE	10,0000	114,5900	0	1.145,9000
48374	MOLA DIANTEIRA MB- 104-5ª	UNIDADE	10,0000	97,9900	0	979,9000
48375	MOLA TRASEIRA VW- 133-1ª	UNIDADE	5,0000	293,6000	0	1.468,0000
48376	MOLA TRASEIRA VW- 133-2ª	UNIDADE	5,0000	292,9900	0	1.464,9500
48377	MOLA TRASEIRA VW- 133-3ª	UNIDADE	5,0000	260,3500	0	1.301,7500
48378	MOLA TRASEIRA VW- 133-4ª	UNIDADE	5,0000	230,8000	0	1.154,0000
48379	MOLA TRASEIRA VW- 133-5ª	UNIDADE	5,0000	213,8700	0	1.069,3500
48380	MOLA TRASEIRA VW- 133-6ª	UNIDADE	5,0000	194,8900	0	974,4500
48381	MOLA TRASEIRA VW- 133-7ª	UNIDADE	5,0000	173,5700	0	867,8500
48382	MOLA TRASEIRA VW- 133-8ª	UNIDADE	5,0000	199,8500	0	999,2500
48383	MOLA TRASEIRA VW- 133-9ª	UNIDADE	5,0000	214,6800	0	1.073,4000
48384	MOLA CUICAO 30 X 30 MASTER	UNIDADE	40,0000	53,6500	0	2.146,0000
48385	MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"	UNIDADE	30,0000	5,8300	0	174,9000
48386	BALANCA RANDON FURO 50MM	UNIDADE	20,0000	191,6500	0	3.833,0000
48387	BALANCA TRUK 1620	UNIDADE	20,0000	238,9800	0	4.779,6000
48388	PINO DE BALANCA 50X205MM	UNIDADE	20,0000	72,8900	0	1.457,8000
48389	PINO DE BALANCA 50X225MM	UNIDADE	20,0000	84,8600	0	1.697,2000
48390	PINO DE CENTRO 9/16X6"	UNIDADE	20,0000	6,2900	0	125,8000
48391	PINO DE CENTRO 9/16X7"	UNIDADE	50,0000	7,0300	0	351,5000
48392	PINO DE CENTRO 9/16X8"	UNIDADE	20,0000	7,6000	0	152,0000
48393	PINO DE CENTRO 12X7"	UNIDADE	50,0000	5,4200	0	271,0000
48394	PINO DE CENTRO 12X8"	UNIDADE	50,0000	5,5800	0	279,0000
48395	PINO DE CENTRO 12X9"	UNIDADE	50,0000	8,2800	0	414,0000
48396	PINO DE CENTRO 3/8X4"	UNIDADE	50,0000	3,1000	0	155,0000

Fls
Rub
PMC

© ÁGILI Software para a Área Pública

48397	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620	UNIDADE	50,0000	16,2500	0	812,5000
48398	PINO DE MOLA DIANTEIRO VW 15-190 CURTO	UNIDADE	100,0000	24,3000	0	2.430,0000
48399	PINO DE MOLA DIANTEIRO VW15-190 LONGO	UNIDADE	70,0000	25,9900	0	1.819,3000
48400	PINO PATIM ADAPTACAO MB(FURADO)-62.303.132	UNIDADE	30,0000	19,2500	0	577,5000
48401	BUCHA DE BALANCA 50X60X120MM	UNIDADE	20,0000	34,2000	0	684,0000
48402	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 8-150 R-262	UNIDADE	30,0000	18,6800	0	560,4000
48403	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 8-150 3001-IABV	UNIDADE	18,0000	18,6800	0	336,2400
48404	BUCHA DE MOLA TRASEIRA VW 8-150 3045-IABV	UNIDADE	18,0000	28,9900	0	521,8200
48405	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA VW 15-190	UNIDADE	120,0000	17,6000	0	2.112,0000
48406	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB-812 (R3253)	UNIDADE	50,0000	6,2400	0	312,0000
48407	BUCHA DE MOLA TRASEIRA GRANDE MB-812 (R-3254 IABV)	UNIDADE	20,0000	22,6000	0	452,0000
48408	BUCHA DE MOLA TRASEIRA PEQUENA MB-812 (R-3265 IABV)	UNIDADE	30,0000	19,2400	0	577,2000
48409	BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116	UNIDADE	40,0000	18,6000	0	744,0000
48410	BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396	UNIDADE	20,0000	51,6000	0	1.032,0000
48411	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X340	UNIDADE	20,0000	36,0000	0	720,0000
48412	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X360	UNIDADE	20,0000	35,2400	0	704,8000
48413	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X380	UNIDADE	20,0000	36,9900	0	739,8000
48414	GRAMPO DE MOLA 7/8X92X400	UNIDADE	20,0000	40,3000	0	806,0000
48415	GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X600	UNIDADE	4,0000	58,2000	0	232,8000
48416	GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X650	UNIDADE	8,0000	59,2000	0	473,6000
48417	GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X700	UNIDADE	6,0000	62,9900	0	377,9400
48418	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X320	UNIDADE	20,0000	25,6000	0	512,0000
48419	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X340	UNIDADE	20,0000	26,0000	0	520,0000
48420	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X360	UNIDADE	40,0000	27,0000	0	1.080,0000
48421	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X300	UNIDADE	20,0000	27,2000	0	544,0000
48422	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X220	UNIDADE	10,0000	21,5800	0	215,8000
48423	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X240	UNIDADE	10,0000	23,0700	0	230,7000
48425	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X260	UNIDADE	10,0000	25,3500	0	253,5000
48426	GRAMPO DE MOLA 3/4X102X220	UNIDADE	20,0000	20,9900	0	419,8000
48427	GRAMPO DE MOLA 3/4X102X240	UNIDADE	20,0000	23,9800	0	479,6000

Fls
Rub

48428	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X320	UNIDADE	8,0000	24,9800	0	199,8400
48429	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X340	UNIDADE	8,0000	26,8700	0	214,9600
48430	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X360	UNIDADE	10,0000	27,2000	0	272,0000
48431	GRAMPO 9/16 X77 X 180 D	UNIDADE	30,0000	12,1000	0	363,0000
48432	GRAMPO MOLA 18X72X180 D	UNIDADE	20,0000	18,8200	0	376,4000
48433	GRAMPO MOLA 18X72X200 D	UNIDADE	20,0000	18,8900	0	377,8000
48434	GRAMPO MOLA 18X72X220 D	UNIDADE	20,0000	19,0000	0	380,0000
48435	GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D	UNIDADE	10,0000	52,0000	0	520,0000
48436	GRAMPO 7/8 X82 X 480	UNIDADE	10,0000	47,9900	0	479,9000
48437	PORCA 12MM	UNIDADE	100,0000	0,7000	0	70,0000
48438	PORCA 9/16-1789	UNIDADE	120,0000	1,0200	0	122,4000
48439	PORCA 9/16-1986	UNIDADE	100,0000	1,4000	0	140,0000
48440	PORCA 3/4 DUPLA	UNIDADE	300,0000	2,2600	0	678,0000
48441	PORCA 7/8 DUPLA	UNIDADE	300,0000	2,9600	0	888,0000
48442	PORCA 18 MM	UNIDADE	100,0000	1,9000	0	190,0000
48443	PORCA 5/8 DUPLA	UNIDADE	50,0000	1,7800	0	89,0000
48444	PORCA 3/8	UNIDADE	50,0000	0,4200	0	21,0000
48445	PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CARGO-5043	UNIDADE	20,0000	5,7600	0	115,2000
48446	TRAVA PINO DE MOLA MB1620	UNIDADE	50,0000	4,5400	0	227,0000
48447	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620	UNIDADE	8,0000	46,0000	0	368,0000
48448	ALGEMA TRASEIRA VW 8-150	UNIDADE	2,0000	163,0000	0	326,0000
48449	ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 15-190 (FO-118)	UNIDADE	10,0000	67,2000	0	672,0000
48450	ALGEMA MOLA TRASEIRA MB058	UNIDADE	2,0000	113,8000	0	227,6000
48451	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062	UNIDADE	4,0000	303,4000	0	1.213,6000
48452	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUCK MOLA 92MM -0239	UNIDADE	2,0000	520,0000	0	1.040,0000
48453	SUPORTE CENTRAL BALANCA TRUCK MOLA 92MM (CARGO)	UNIDADE	2,0000	520,0000	0	1.040,0000
48455	SUPORTE CENTRAL MB 1620	UNIDADE	4,0000	470,0000	0	1.880,0000
48456	SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB002 (1620)	UNIDADE	12,0000	60,0000	0	720,0000
48457	SUPORTE MOLA TRASEIRO VW 8-150	UNIDADE	4,0000	199,0000	0	796,0000
48458	SUPORTE AUXILIAR TRASEIRO VW 8-150	UNIDADE	4,0000	61,0000	0	244,0000
48459	SUPORTE MOLA DIANTEIRO VW 15-190	UNIDADE	6,0000	290,0000	0	1.740,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

48460	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DA FRENTE MB 812	UNIDADE	2,0000	113,6800	0	227,3600
48461	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DE TRAS MB 812	UNIDADE	2,0000	105,0000	0	210,0000
48462	SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DE TRAS VW216	UNIDADE	10,0000	123,0000	0	1.230,0000
48463	ASSENTO MOLEJO FORD FO126	UNIDADE	10,0000	39,8000	0	398,0000
48464	DESLISANTE MOVEL CAMINHAO CARGO 2421	UNIDADE	10,0000	60,0000	0	600,0000
48465	DESLIZANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB1620	UNIDADE	10,0000	51,0000	0	510,0000
48466	DESLIZANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB1620	UNIDADE	10,0000	51,0000	0	510,0000
48467	MANCAL PINO BALANCA TIPO "G" 50MM	UNIDADE	10,0000	24,0000	0	240,0000
48468	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO	UNIDADE	10,0000	47,6000	0	476,0000
48469	MANCAL PINO BALANCA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO	UNIDADE	10,0000	43,6000	0	436,0000
48470	CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620	UNIDADE	10,0000	18,0000	0	180,0000
48471	ABRACADEIRA MOLA 80X140MM	UNIDADE	15,0000	16,0000	0	240,0000
48472	ABRACADEIRA MOLA 80X160MM	UNIDADE	15,0000	17,5000	0	262,5000
48473	ABRACADEIRA MOLA 90X140MM-AB-101	UNIDADE	15,0000	16,9800	0	254,7000
48474	ABRACADEIRA MOLA 70X110MM	UNIDADE	10,0000	19,2000	0	192,0000
48475	ABRACADEIRA MOLA 100 X 110 MM	UNIDADE	14,0000	21,0000	0	294,0000
48476	SEPARADOR DE GRAMPO TRUCK MB1620	UNIDADE	10,0000	33,9900	0	339,9000
48477	SEPARADOR DE GRAMPO TRACAO MB1620	UNIDADE	10,0000	33,8700	0	338,7000
48478	REPARO DE ENGATE RAPIDO NG-12 (QA4002)	UNIDADE	20,0000	12,0000	0	240,0000
48479	REBITE MOLA 3/8	UNIDADE	30,0000	1,8000	0	54,0000
48480	REBITE LONA FREIO 10 X 14	UNIDADE	2.000,0000	0,1200	0	240,0000
48481	REBITE LONA FREIO 13 X 14	UNIDADE	2.000,0000	0,1300	0	260,0000
48482	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40 mm pista larga -R-3056	UNIDADE	30,0000	140,0000	0	4.200,0000
48483	REFIL ROLAMENTO CARDAN 40 mm pista larga -R-968 -R	UNIDADE	4,0000	121,0000	0	484,0000
48484	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-3061	UNIDADE	30,0000	213,0000	0	6.390,0000
48485	REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R-BLINDADO	UNIDADE	10,0000	143,0000	0	1.430,0000
48486	CRUZETA CARDAN MB-1620/VW-15-190 CZ-271	UNIDADE	30,0000	101,0000	0	3.030,0000
48487	CRUZETA CARDAN MB/FORD/GM/VW -CZ-254	UNIDADE	26,0000	60,0000	0	1.560,0000
48488	CRUZETA CARDAN MB/FORD/GM/VW -CZ-264	UNIDADE	20,0000	114,0000	0	2.280,0000
48489	CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS -CZ-284	UNIDADE	4,0000	243,0000	0	972,0000
48490	LONA FREIO TH-258	UNIDADE	14,0000	123,0000	0	1.722,0000

Fls
Rub
P.M.C.

48491	LONA FREIO TH-259	UNIDADE	4,0000	130,0000	0	520,0000
48492	LONA FREIO TH-202	UNIDADE	20,0000	135,0000	0	2.700,0000
48493	LONA FREIO TRAS. VOLARE-FD-72	UNIDADE	20,0000	91,0000	0	1.820,0000
48494	LONA FREIO TH-161	UNIDADE	10,0000	126,0000	0	1.260,0000
48495	LONA FREIO -TH-166	UNIDADE	32,0000	193,0000	0	6.176,0000
48496	LONA FREIO TH-191	UNIDADE	12,0000	258,0000	0	3.096,0000
48497	LONA DE FREIO TH-4515	UNIDADE	4,0000	178,0800	0	712,3200
48498	LONA DE FREIO TH-133	UNIDADE	20,0000	160,0000	0	3.200,0000
48499	LONA DE FREIO TH-134	UNIDADE	8,0000	130,0000	0	1.040,0000
48500	RETENTOR CUBO DIANTEIRO VW-8.150 VOLARE 0188BA	UNIDADE	40,0000	26,0000	0	1.040,0000
48501	RETENTOR CUBO TRASEIRO F-4000/VW-8150-09123	UNIDADE	60,0000	17,8000	0	1.068,0000
48502	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-710 -02938	UNIDADE	10,0000	18,2000	0	182,0000
48503	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-710 -02753	UNIDADE	10,0000	17,6000	0	176,0000
48504	RETENTOR CUBO DIANTEIRO FORD CARGO/VW-02484	UNIDADE	40,0000	31,6000	0	1.264,0000
48505	RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713	UNIDADE	50,0000	47,0000	0	2.350,0000
48506	RETENTOR CUBO TRUCK CARGO-0310 B	UNIDADE	30,0000	13,0000	0	390,0000
48507	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB-1620-01884	UNIDADE	30,0000	25,1000	0	753,0000
48508	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049	UNIDADE	30,0000	16,9800	0	509,4000
48509	CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL	UNIDADE	4,0000	140,0000	0	560,0000
48510	CATRACA FREIO 28 EST.VW-15.190/FORD CARGO	UNIDADE	20,0000	88,0000	0	1.760,0000
48511	CATRACA FREIO TRAS. MB-1620-BOECHAT-6060	UNIDADE	6,0000	148,0000	0	888,0000
48512	REPARO EIXO S DIANTEIRO VW-8.150	UNIDADE	2,0000	32,2000	0	64,4000
48513	REPARO EIXO STRASEIRO VW-8.150	UNIDADE	2,0000	53,0000	0	106,0000
48514	REBITE LONA FREIO 10 X 14	UNIDADE	5.500,0000	0,1200	0	660,0000
48515	COLA ADESIVO P/JUNTAS	UNIDADE	220,0000	7,2000	0	1.584,0000
48516	CAMARA FREIO 16X24 CUICAO	UNIDADE	2,0000	385,0000	0	770,0000
48517	CAMARA FREIO 30X30 CUICAO	UNIDADE	10,0000	181,5000	0	1.815,0000
48518	REPARO CUICAO 30X30 MASTER	UNIDADE	38,0000	29,5000	0	1.121,0000
48519	DIAFRAGMA CUICA 7" RASA	UNIDADE	40,0000	14,8000	0	592,0000
48520	DIAFRAGMA FREIO A AR 6.1/2	UNIDADE	40,0000	15,0000	0	600,0000
48521	DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL	UNIDADE	80,0000	14,9900	0	1.199,2000

Fls
Rub

48522	DIAFRAGMA FREIO A AR 8"	UNIDADE	30,0000	14,9900	0	449,7000
48523	MOLA CABINE MB-1214/1723 (1ª)	UNIDADE	2,0000	96,5000	0	193,0000
48524	MOLA CUICAO 16X24-VWS	UNIDADE	2,0000	63,4000	0	126,8000
48525	MOLA DIANTEIRA VW-132.1	UNIDADE	8,0000	340,0000	0	2.720,0000
48526	MOLA DIANTEIRA VW-132.2	UNIDADE	8,0000	318,0000	0	2.544,0000
48527	MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566.1	UNIDADE	40,0000	123,0000	0	4.920,0000
48528	FEIXE DE MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566-FX	UNIDADE	4,0000	900,0000	0	3.600,0000
48529	MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859	UNIDADE	30,0000	137,8700	0	4.136,1000
48530	CONICO 20 MM LISO	UNIDADE	100,0000	1,8200	0	182,0000
48531	CONICO 24 MM LISO	UNIDADE	100,0000	8,0000	0	800,0000
48532	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	200,0000	1,6200	0	324,0000
48533	PASTILHA FREIO F-4000-SNA-118	UNIDADE	20,0000	74,5000	0	1.490,0000
48534	PASTILHA DE FREIO MB-L-812-P-117	UNIDADE	10,0000	148,9900	0	1.489,9000
48535	FLEXIVEL FREIO 16 MM X 16 MM 800 MM	UNIDADE	50,0000	23,0000	0	1.150,0000
48536	TERMINAL DIRECAO VW/FORD DIREITO-PD-3310	UNIDADE	6,0000	160,0000	0	960,0000
48537	TERMINAL DIRECAO VW/FORD ESQUERDO-PD-3309	UNIDADE	6,0000	160,0000	0	960,0000
48538	TERMINAL DE DIRECAO VW/7.100/8.150 DIREITO -PD-3136	UNIDADE	6,0000	132,0000	0	792,0000
48539	TERMINAL DE DIRECAO VW/7.100/8.150 ESQUERDO-PD-3135	UNIDADE	6,0000	132,0000	0	792,0000
48540	PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27 VW-6	UNIDADE	30,0000	15,0000	0	450,0000
48541	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW/FORD CARGO	UNIDADE	60,0000	16,9900	0	1.019,4000
48542	PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD CARGO-199.34.01	UNIDADE	20,0000	17,1000	0	342,0000
48543	PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE	UNIDADE	30,0000	7,0000	0	210,0000
48544	PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32	UNIDADE	70,0000	7,2000	0	504,0000
48545	GRAXEIRA 3/8" RETA	UNIDADE	100,0000	2,0300	0	203,0000
48546	FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE	UNIDADE	6,0000	272,0000	0	1.632,0000

Total por lote: R$ 247.510,3000

Fls
Rub
P.M.C.

Lote: 2 - AQUISICAO DE MOLAS E GRAMPOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO AGRI

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
48550	MAO DE OBRA ONIBUS		HORAS	600,0000	105,0000	0	63.000,0000
48551	MAO DE OBRA CAMINHAO		HORAS	900,0000	100,0000	0	90.000,0000

Total por lote: R$ 153.000,0000

Total geral: R$ 400.510,3000

Observações:

Validade: 25/07/2019

Prazo de entrega: 25/07/2019

Carimbo/Assinatura
Sônia F dos S Dalla Costa
CPF 782 637 191 00
Sócia-Gerente

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA - ME
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

00.115.682/0001-88
S. F. S. DALLA COSTA &
CIA LTDA - ME
Av. Juscelino Kubitschek, 1121 - B Centro
CEP: 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Fls
Rub
P.M.C.L.D

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO I

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

Sessão Pública: **24/07/2018**, às **08h00**min.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **039/2018**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

P.M.C. Fls 196 Rub

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	
Razão Social: SERGIO ROSSATTO FELBER	
CNPJ: 04.806.860/0001-78	**Optante pelo SIMPLES?** SIM
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961	
Bairro: Centro	**Cidade:** Cláudia – Mato Grosso
CEP: 78.540-000	**E-MAIL:** orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1276	**Fax:** (66)3546-1606
Banco: BANCO DO BRASIL S/A	**Conta Bancária:** 7283-4
AGÊNCIA Cláudia **Nº** 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PECAS	CÓD. TCE	QTD	UND	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-1ª**	0001389	30	UND	MARCHETTI	R$ 116,00	R$ 3.480,00
2	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-3ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 106,00	R$ 1.590,00
3	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-4ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 86,50	R$ 1.297,50
4	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-5ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 79,00	R$ 1.185,00
5	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-6ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 72,00	R$ 1.080,00
6	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-7ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 64,00	R$ 960,00
7	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-8ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 57,50	R$ 862,50
8	**MOLA TRAZEIRA MB- 112-9ª**	0001389	15	UND	MARCHETTI	R$ 51,50	R$ 772,50
9	**MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1200**	0001389	20	UND	MARCHETTI	R$ 143,00	R$ 2.860,00
10	**MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1100**	0001389	20	UND	MARCHETTI	R$ 91,00	R$ 1.820,00
11	**MOLA LISA S/ FURO 90X3/8X1000**	0001389	20	UND	MARCHETTI	R$ 85,00	R$ 1.700,00
12	**MOLA LISA SEM FURO 80X12X1600**	0001389	30	UND	MARCHETTI	R$ 146,00	R$ 4.380,00

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

13	**MOLA LISA SEM FURO 80X12X1100**	0001389	30	UND	MARCHETTI	R$ 109,00	R$ 3.270,00
14	**MOLA LISA SEM FURO 80X12X1200**	0001389	30	UND	MARCHETTI	R$ 133,50	R$ 4.005,00
15	**MOLA LISA SEM FURO 80X12X1300**	0001389	30	UND	MARCHETTI	R$ 146,00	R$ 4.380,00
16	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-1ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 260,00	R$ 2.600,00
17	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 241,00	R$ 2.410,00
18	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-2ª A)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 231,00	R$ 2.310,00
19	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-3ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 172,00	R$ 1.720,00
20	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-4ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 142,00	R$ 1.420,00
21	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-5ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 118,00	R$ 1.180,00
22	**MOLA DIANTEIRA FORD (FO-627-6ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 128,00	R$ 1.280,00
23	**MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB- 335-1ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 197,50	R$ 1.975,00
24	**MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB- 335-2ª)**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 207,50	R$ 2.075,00
25	**MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB- 335-3ª)**	0001389	6	UND	MARCHETTI	R$ 173,50	R$ 1.041,00
26	**MOLA DIANTEIRA MB 1620 (MB- 335-4ª)**	0001389	6	UND	MARCHETTI	R$ 150,00	R$ 900,00
27	**MOLA TRASEIRA MB- 60-1ª**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 335,50	R$ 671,00
28	**MOLA TRASEIRA MB- 60-2ª**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 291,00	R$ 582,00
29	**MOLA TRASEIRA MB- 60-3ª**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 241,00	R$ 482,00
30	**MOLA TRASEIRA MB- 60-4ª**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 230,50	R$ 461,00
31	**MOLA TRASEIRA MB- 60-5ª**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 135,00	R$ 270,00
32	**MOLA DIANTEIRA MB- 120-1ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 320,50	R$ 1.282,00
33	**MOLA DIANTEIRA MB- 120-2ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 291,50	R$ 1.166,00
34	**MOLA DIANTEIRA MB- 120-3ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 240,50	R$ 962,00

P.M.C. 97
Fls
Sub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

35	**MOLA DIANTEIRA MB- 120-4ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 149,00	R$ 596,00
36	**MOLA FEIXE AUXILIAR VW135- 1ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 180,00	R$ 720,00
37	**MOLA TRASEIRA VW124-1ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 182,00	R$ 728,00
38	**MOLA TRASEIRA VW124-2ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 153,00	R$ 612,00
39	**MOLA TRASEIRA VW124-2ª-A**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 143,00	R$ 572,00
40	**MOLA TRASEIRA VW 124-3ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 138,00	R$ 552,00
41	**MOLA TRASEIRA VW 124-4ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 120,50	R$ 482,00
42	**MOLA TRASEIRA VW 124-5ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 105,50	R$ 422,00
43	**MOLA TRASEIRA VW 124-6ª**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 177,50	R$ 710,00
44	**MOLA DIANTEIRA VW 8-150 1ª (VWC2501/PARABOLICA)**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 510,00	R$ 2.040,00
45	**MOLA DIANTEIRA VW 8-150 2ª (VWC2502/PARABOLICA)**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 506,00	R$ 2.024,00
46	**MOLA TRASEIRA MB- 4-1ª**	0001389	8	UND	MARCHETTI	R$ 274,00	R$ 2.192,00
47	**MOLA TRASEIRA MB- 4-2ª**	0001389	8	UND	MARCHETTI	R$ 263,50	R$ 2.108,00
48	**MOLA TRASEIRA MB- 4-3ª**	0001389	8	UND	MARCHETTI	R$ 195,00	R$ 1.560,00
49	**MOLA TRASEIRA AG- 43-1ª**	0001389	6	UND	MARCHETTI	R$ 215,00	R$ 1.290,00
50	**MOLA TRASEIRA AG- 43-2ª**	0001389	6	UND	MARCHETTI	R$ 201,00	R$ 1.206,00
51	**MOLA DIANTEIRA MB- 997-1ª**	0001389	6	UND	MARCHETTI	R$ 213,00	R$ 1.278,00
52	**MOLA DIANTEIRA MB- 997-2ª**	0001389	6	UND	MARCHETTI	R$ 183,50	R$ 1.101,00
53	**MOLA DIANTEIRA MB- 104- 2ªA**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 142,00	R$ 1.420,00
54	**MOLA DIANTEIRA MB- 104-3ª**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 128,00	R$ 1.280,00
55	**MOLA DIANTEIRA MB- 104- 4ª**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 117,00	R$ 1.170,00
56	**MOLA DIANTEIRA MB- 104-5ª**	0001389	10	UND	MARCHETTI	R$ 97,00	R$ 970,00

Fls 198
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

57	**MOLA TRASEIRA VW- 133-1ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 302,00	R$ 1.510,00
58	**MOLA TRASEIRA VW- 133-2ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 299,00	R$ 1.495,00
59	**MOLA TRASEIRA VW- 133-3ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 264,00	R$ 1.320,00
60	**MOLA TRASEIRA VW- 133-4ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 231,00	R$ 1.155,00
61	**MOLA TRASEIRA VW- 133-5ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 215,00	R$ 1.075,00
62	**MOLA TRASEIRA VW- 133-6ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 197,00	R$ 985,00
63	**MOLA TRASEIRA VW- 133-7ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 177,00	R$ 885,00
64	**MOLA TRASEIRA VW- 133-8ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 201,00	R$ 1.005,00
65	**MOLA TRASEIRAVW- 133-9ª**	0001389	5	UND	MARCHETTI	R$ 218,50	R$ 1.092,50
66	**MOLA CUICÃO 30 X 30 MASTER**	0001389	40	UND	MASTER	R$ 54,00	R$ 2.160,00
67	**MOLA CUICA CONICA PEQUENA 7/8/9"**	0001389	30	UND	MASTER	R$ 5,90	R$ 177,00
68	**BALANÇA RANDON FURO 50MM**	0001389	20	UND	DELTAMAR	R$ 197,50	R$ 3.950,00
69	**BALANÇA TRUK 1620**	0001389	20	UND	DELTAMAR	R$ 240,00	R$ 4.800,00
70	**PINO DE BALANÇA 50X205MM**	0001389	20	UND	DELTAMAR	R$ 72,00	R$ 1.440,00
71	**PINO DE BALANÇA 50X225MM**	0001389	20	UND	DELTAMAR	R$ 85,00	R$ 1.700,00
72	**PINO DE CENTRO 9/16X6"**	0001389	20	UND	FEY	R$ 6,50	R$ 130,00
73	**PINO DE CENTRO 9/16X7"**	0001389	50	UND	FEY	R$ 7,50	R$ 375,00
74	**PINO DE CENTRO 9/16X8"**	0001389	20	UND	FEY	R$ 7,80	R$ 156,00
75	**PINO DE CENTRO 12X7"**	0001389	50	UND	FEY	R$ 5,50	R$ 275,00
76	**PINO DE CENTRO 12X8"**	0001389	50	UND	FEY	R$ 5,70	R$ 285,00
77	**PINO DE CENTRO 12X9"**	0001389	50	UND	FEY	R$ 8,40	R$ 420,00
78	**PINO DE CENTRO 3/8X4"**	0001389	50	UND	FEY	R$ 3,70	R$ 185,00

P.M.C

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

79	**PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 1620**	0001389	50	UND	LIDER	R$ 17,00	R$ 850,00
80	**PINO DE MOLA DIANTEIRO VW 15-190 CURTO**	0001389	100	UND	LIDER	R$ 24,00	R$ 2.400,00
81	**PINO DE MOLA DIANTEIRO VW15-190 LONGO**	0001389	70	UND	LIDER	R$ 26,00	R$ 1.820,00
82	**PINO PATIM ADAPTAÇÃO MB(FURADO)-62.303.132**	0001389	30	UND	RIVERTEC	R$ 20,00	R$ 600,00
83	**BUCHA DE BALANÇA 50X60X120MM**	0001389	20	UND	DELTAMAR	R$ 34,50	R$ 690,00
84	**BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 8- 150 R-262**	0001389	30	UND	REI	R$ 18,50	R$ 555,00
85	**BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 8- 150 3001-IABV**	0001389	18	UND	IABU	R$ 18,00	R$ 324,00
86	**BUCHA DE MOLA TRASEIRA VW 8-150 3045-IABV**	0001389	18	UND	IABU	R$ 29,50	R$ 531,00
87	**BUCHA DE MOLA DIANTEIRA VW 15-190**	0001389	120	UND	LIDER	R$ 17,00	R$ 2.040,00
88	**BUCHA DE MOLA DIANTEIRA MB- 812 (R3253)**	0001389	50	UND	REI	R$ 7,00	R$ 350,00
89	**BUCHA DE MOLA TRASEIRA GRANDE MB-812 (R-3254 IABV)**	0001389	20	UND	IABU	R$ 22,50	R$ 450,00
90	**BUCHA DE MOLA TRASEIRA PEQUENA MB-812 (R-3265 IABV)**	0001389	30	UND	IABU	R$ 20,00	R$ 600,00
91	**BUCHA TIRANTE SILENCIOSA MB-1620/CARGO-3116**	0001389	40	UND	IABU	R$ 19,00	R$ 760,00
92	**BUCHA TIRANTE DUPLA CARGO/VW/VOLVO-3396**	0001389	20	UND	IABU	R$ 53,50	R$ 1.070,00
93	**GRAMPO DE MOLA 7/8X92X340**	0001389	20	UND	FEY	R$ 38,00	R$ 760,00
94	**GRAMPO DE MOLA 7/8X92X360**	0001389	20	UND	FEY	R$ 35,50	R$ 710,00
95	**GRAMPO DE MOLA 7/8X92X380**	0001389	20	UND	FEY	R$ 36,50	R$ 730,00
96	**GRAMPO DE MOLA 7/8X92X400**	0001389	20	UND	FEY	R$ 40,00	R$ 800,00
97	**GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X600**	0001389	4	UND	FEY	R$ 58,50	R$ 234,00
98	**GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X650**	0001389	8	UND	FEY	R$ 60,50	R$ 484,00
99	**GRAMPO PNEUMATICO 7/8X130X700**	0001389	6	UND	FEY	R$ 62,50	R$ 375,00
100	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X320**	0001389	20	UND	FEY	R$ 25,00	R$ 500,00

P.M.C. 200
Fls 09

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

101	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X340**	0001389	20	UND	FEY	R$ 26,00	R$ 520,00
102	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X360**	0001389	40	UND	FEY	R$ 27,00	R$ 1.080,00
103	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X300**	0001389	20	UND	FEY	R$ 27,00	R$ 540,00
104	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X220**	0001389	10	UND	FEY	R$ 21,50	R$ 215,00
105	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X240**	0001389	10	UND	FEY	R$ 24,00	R$ 240,00
106	**GRAMPO DE MOLA 3/4X82X260**	0001389	10	UND	FEY	R$ 25,00	R$ 250,00
107	**GRAMPO DE MOLA 3/4X102X220**	0001389	20	UND	FEY	R$ 20,50	R$ 410,00
108	**GRAMPO DE MOLA 3/4X102X240**	0001389	20	UND	FEY	R$ 24,00	R$ 480,00
109	**GRAMPO DE MOLA 5/8X82X320**	0001389	8	UND	FEY	R$ 24,50	R$ 196,00
110	**GRAMPO DE MOLA 5/8X82X340**	0001389	8	UND	FEY	R$ 26,00	R$ 208,00
111	**GRAMPO DE MOLA 5/8X82X360**	0001389	10	UND	FEY	R$ 27,00	R$ 270,00
112	**GRAMPO 9/16 X77 X 180 D**	0001389	30	UND	FEY	R$ 12,50	R$ 375,00
113	**GRAMPO MOLA 18X72X180 D**	0001389	20	UND	FEY	R$ 18,50	R$ 370,00
114	**GRAMPO MOLA 18X72X200 D**	0001389	20	UND	FEY	R$ 18,60	R$ 372,00
115	**GRAMPO MOLA 18X72X220 D**	0001389	20	UND	FEY	R$ 18,70	R$ 374,00
116	**GRAMPO 7/8 X 82 X 500 D**	0001389	10	UND	FEY	R$ 51,00	R$ 510,00
117	**GRAMPO 7/8 X82 X 480**	0001389	10	UND	FEY	R$ 47,00	R$ 470,00
118	**PORCA 12MM**	0001389	100	UND	FEY	R$ 0,70	R$ 70,00
119	**PORCA 9/16-1789**	0001389	120	UND	FEY	R$ 1,00	R$ 120,00
120	**PORCA 9/16-1986**	0001389	100	UND	FEY	R$ 1,50	R$ 150,00
121	**PORCA 3/4 DUPLA**	0001389	300	UND	FEY	R$ 2,00	R$ 600,00
122	**PORCA 7/8 DUPLA**	0001389	300	UND	FEY	R$ 2,50	R$ 750,00

P.M.C. 201
Fls
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

123	**PORCA 18 MM**	0001389	100	UND	FEY	R$ 1,90	R$ 190,00
124	**PORCA 5/8 DUPLA**	0001389	50	UND	FEY	R$ 1,70	R$ 85,00
125	**PORCA 3/8**	0001389	50	UND	FEY	R$ 0,42	R$ 21,00
126	**PORCA PINO ESTIRANTE MB-1620/CARGO-5043**	0001389	20	UND	IABU	R$ 5,80	R$ 116,00
127	**TRAVA PINO DE MOLA MB1620**	0001389	50	UND	LIDER	R$ 4,50	R$ 225,00
128	**ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB 1620**	0001389	8	UND	GRAMOLA	R$ 46,00	R$ 368,00
129	**ALGEMA TRASEIRA VW 8-150**	0001389	2	UND	IABU	R$ 164,00	R$ 328,00
130	**ALGEMA MOLA DIANTEIRA VW 15-190 (FO-118)**	0001389	10	UND	GRAMOLA	R$ 68,50	R$ 685,00
131	**ALGEMA MOLA TRASEIRA MB058**	0001389	2	UND	GRAMOLA	R$ 114,00	R$ 228,00
132	**SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO 45MM-R-3062**	0001389	4	UND	REI	R$ 316,00	R$ 1.264,00
133	**SUPORTE CENTRAL BALANÇA TRUCK MOLA 92MM -0239**	0001389	2	UND	LTK	R$ 525,00	R$ 1.050,00
134	**SUPORTE CENTRAL BALANÇA TRUCK MOLA 92MM (CARGO)**	0001389	2	UND	LTK	R$ 525,00	R$ 1.050,00
135	**SUPORTE CENTRAL MB 1620**	0001389	4	JGO	DELTAMAR	R$ 470,00	R$ 1.880,00
136	**SUPORTE MOLA DIANTEIRA MB002 (1620)**	0001389	12	UND	GRAMOLA	R$ 60,00	R$ 720,00
137	**SUPORTE MOLA TRASEIRO VW 8- 150**	0001389	4	UND	GRAMOLA	R$ 198,00	R$ 792,00
138	**SUPORTE AUXILIAR TRASEIRO VW 8-150**	0001389	4	UND	GRAMOLA	R$ 65,00	R$ 260,00
139	**SUPORTE MOLA DIANTEIRO VW 15-190**	0001389	6	UND	GRAMOLA	R$ 290,00	R$ 1.740,00
140	**SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DA FRENTE MB 812**	0001389	2	UND	GRAMOLA	R$ 116,00	R$ 232,00
141	**SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DE TRAS MB 812**	0001389	2	UND	GRAMOLA	R$ 105,00	R$ 210,00
142	**SUPORTE MOLA DIANTEIRO PARTE DE TRAS VW216**	0001389	10	UND	GRAMOLA	R$ 127,00	R$ 1.270,00
143	**ASSENTO MOLEJO FORD FO126**	0001389	10	UND	GRAMOLA	R$ 41,00	R$ 410,00
144	**DESLISANTE MOVEL CAMINHÃO CARGO 2421**	0001389	10	UND	DELTAMAR	R$ 60,00	R$ 600,00

P.M.C. 2021
Fls

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

145	**DESLIZANTE MOVEL SUPORTE DIANTEIRO MB1620**	0001389	10	UND	DELTAMAR	R$ 54,00	R$ 540,00
146	**DESLIZANTE MOVEL SUPORTE TRASEIRO MB1620**	0001389	10	UND	DELTAMAR	R$ 52,00	R$ 520,00
147	**MANCAL PINO BALANÇA TIPO "G" 50MM**	0001389	10	UND	DELTAMAR	R$ 25,00	R$ 250,00
148	**MANCAL PINO BALANÇA RODOVIARIA EXT 50MM CARGO**	0001389	10	UND	DELTAMAR	R$ 47,00	R$ 470,00
149	**MANCAL PINO BALANÇA RODOVIARIA INT. 50MM CARGO**	0001389	10	UND	DELTAMAR	R$ 46,00	R$ 460,00
150	**CUNHA MOLA TRASEIRA MB 1620**	0001389	10	UND	GRAMOLA	R$ 18,00	R$ 180,00
151	**ABRAÇADEIRA MOLA 80X140MM**	0001389	15	UND	RIVERTEC	R$ 17,00	R$ 255,00
152	**ABRAÇADEIRA MOLA 80X160MM**	0001389	15	UND	RIVERTEC	R$ 18,00	R$ 270,00
153	**ABRAÇADEIRA MOLA 90X140MM- AB-101**	0001389	15	UND	RIVERTEC	R$ 17,00	R$ 255,00
154	**ABRAÇADEIRA MOLA 70X110MM**	0001389	10	UND	RIVERTEC	R$ 20,50	R$ 205,00
155	**ABRAÇADEIRA MOLA 100 X 110 MM**	0001389	14	UND	RIVERTEC	R$ 23,00	R$ 322,00
156	**SEPARADOR DE GRAMPO TRUCK MB1620**	0001389	10	UND	GRAMOLA	R$ 35,50	R$ 355,00
157	**SEPARADOR DE GRAMPO TRAÇÃO MB1620**	0001389	10	UND	GRAMOLA	R$ 33,50	R$ 335,00
158	**REPARO DE ENGATE RAPIDO NG- 12 (QA4002)**	0001389	20	JGO	QUINELATO	R$ 12,00	R$ 240,00
159	**REBITE MOLA 3/8**	0001389	30	UND	RIVERTEC	R$ 1,80	R$ 54,00
160	**REBITE LONA FREIO 10 X 14**	0001389	2000	UND	REBIBRAS	R$ 0,11	R$ 220,00
161	**REBITE LONA FREIO 13 X 14**	0001389	2000	UND	REBIBRAS	R$ 0,14	R$ 280,00
162	**REFIL ROLAMENTO CARDAN 40 mm pista larga R-3056**	0001389	30	UND	REI	R$ 142,00	R$ 4.260,00
163	**REFIL ROLAMENTO CARDAN 40 mm pista larga -R-968 -R**	0001389	4	UND	REI	R$ 122,00	R$ 488,00
164	**REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-3061**	0001389	30	UND	REI	R$ 211,00	R$ 6.330,00
165	**REFIL ROLAMENTO CARDAN 45MM-R-778-R-BLINDADO**	0001389	10	UND	REI	R$ 153,00	R$ 1.530,00
166	**CRUZETA CARDAN MB-1620/VW- 15-190 CZ-271**	0001389	30	UND	STAHL	R$ 101,00	R$ 3.030,00

P.M.C. Fls 203 Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

167	**CRUZETA CARDAN MB/FORD/GM/VW -CZ-254**	0001389	26	UND	STAHL	R$ 64,00	R$ 1.664,00
168	**CRUZETA CARDAN MB/FORD/GM/VW -CZ-264**	0001389	20	UND	STAHL	R$ 115,00	R$ 2.300,00
169	**CRUZETA CARDAN MB-2638 ENTRE EIXOS -CZ-284**	0001389	4	UND	STAHL	R$ 248,00	R$ 992,00
170	**LONA FREIO TH-258**	0001389	14	JGO	THERMOID	R$ 122,00	R$ 1.708,00
171	**LONA FREIO TH-259**	0001389	4	JGO	THERMOID	R$ 130,00	R$ 520,00
172	**LONA FREIO TH-202**	0001389	20	JGO	THERMOID	R$ 130,00	R$ 2.600,00
173	**LONA FREIO TRAS. VOLARE-FD- 72**	0001389	20	JGO	FRAZLE	R$ 90,00	R$ 1.800,00
174	**LONA FREIO TH-161**	0001389	10	JGO	THERMOID	R$ 125,00	R$ 1.250,00
175	**LONA FREIO -TH-166**	0001389	32	JGO	THERMOID	R$ 192,00	R$ 6.144,00
176	**LONA FREIO TH-191**	0001389	12	JGO	THERMOID	R$ 255,00	R$ 3.060,00
177	**LONA DE FREIO TH-4515**	0001389	4	JGO	THERMOID	R$ 180,00	R$ 720,00
178	**LONA DE FREIO TH-133**	0001389	20	JGO	THERMOID	R$ 162,00	R$ 3.240,00
179	**LONA DE FREIO TH-134**	0001389	8	JGO	THERMOID	R$ 130,00	R$ 1.040,00
180	**RETENTOR CUBO DIANTEIRO VW-8.150 VOLARE 0188BA**	0001389	40	UND	SABÓ	R$ 25,00	R$ 1.000,00
181	**RETENTOR CUBO TRASEIRO F-4000/VW-8150-09123**	0001389	60	UND	SABÓ	R$ 17,50	R$ 1.050,00
182	**RETENTOR CUBO TRASEIRO MB- 710 -02938**	0001389	10	UND	SABÓ	R$ 18,50	R$ 185,00
183	**RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-710 -02753**	0001389	10	UND	SABÓ	R$ 17,50	R$ 175,00
184	**RETENTOR CUBO DIANTEIRO FORD CARGO/VW-02484**	0001389	40	UND	SABÓ	R$ 31,50	R$ 1.260,00
185	**RETENTOR CUBO TRASEIRO FORD/MB/VW-02713**	0001389	50	UND	SABÓ	R$ 47,50	R$ 2.375,00
186	**RETENTOR CUBO TRUCK CARGO- 0310 B**	0001389	30	UND	SABÓ	R$ 13,00	R$ 390,00
187	**RETENTOR CUBO TRASEIRO MB- 1620-01884**	0001389	30	UND	SABÓ	R$ 25,00	R$ 750,00
188	**RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB-1620-02049**	0001389	30	UND	SABÓ	R$ 17,00	R$ 510,00

P.M.C. 204
Fls
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

189	**CATRACA 24 ESTRIAS VW-7100/8150 MANUAL**	0001389	4	UND	MASTER	R$ 144,00	R$ 576,00
190	**CATRACA FREIO 28 EST.VW-15.190/FORD CARGO**	0001389	20	UND	MASTER	R$ 87,00	R$ 1.740,00
191	**CATRACA FREIO TRAS. MB-1620- BOECHAT-6060**	0001389	6	UND	BOECHAT	R$ 150,00	R$ 900,00
192	**REPARO EIXO "S" DIANTEIRO VW-8.150**	0001389	2	JGO	ARCA	R$ 32,00	R$ 64,00
193	**REPARO EIXO "S" TRASEIRO VW- 8.150**	0001389	2	JGO	ARCA	R$ 53,00	R$ 106,00
194	**REBITE LONA FREIO 10 X 14**	0001389	5500	UND	REBIBRAS	R$ 0,11	R$ 605,00
195	**COLA ADESIVO P/JUNTAS**	0001389	220	UND	ORBI	R$ 7,40	R$ 1.628,00
196	**CAMARA FREIO 16X24 CUICÃO**	0001389	2	UND	MASTER	R$ 390,00	R$ 780,00
197	**CAMARA FREIO 30X30 CUICÃO**	0001389	10	UND	MASTER	R$ 185,00	R$ 1.850,00
198	**REPARO CUICÃO 30X30 MASTER**	0001389	38	UND	MASTER	R$ 29,50	R$ 1.121,00
199	**DIAFRAGMA CUICA 7" RASA**	0001389	40	UND	MA	R$ 14,50	R$ 580,00
200	**DIAFRAGMA FREIO A AR 6.1/2**	0001389	40	UND	MA	R$ 14,60	R$ 584,00
201	**DIAFRAGMA FREIO A AR 8 COM ANEL**	0001389	80	UND	MA	R$ 15,00	R$ 1.200,00
202	**DIAFRAGMA FREIO A AR 8"**	0001389	30	UND	MA	R$ 14,90	R$ 447,00
203	**MOLA CABINE MB-1214/1723 (1ª)**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 95,50	R$ 191,00
204	**MOLA CUICÃO 16X24-VWS**	0001389	2	UND	MARCHETTI	R$ 65,50	R$ 131,00
205	**MOLA DIANTEIRA VW-132.1**	0001389	8	UND	MARCHETTI	R$ 347,00	R$ 2.776,00
206	**MOLA DIANTEIRA VW-132.2**	0001389	8	UND	MARCHETTI	R$ 318,00	R$ 2.544,00
207	**MOLA TRUCK FORD CARGO-SR- 566.1**	0001389	40	UND	MARCHETTI	R$ 125,00	R$ 5.000,00
208	**FEIXE DE MOLA TRUCK FORD CARGO-SR-566-FX**	0001389	4	UND	MARCHETTI	R$ 910,00	R$ 3.640,00
209	**MOLA TRUCK CAVALO FORD CARGO-RND-5859**	0001389	30	UND	RIVERTEC	R$ 135,00	R$ 4.050,00
210	**CONICO 20 MM LISO**	0001389	100	UND	RIVERTEC	R$ 1,80	R$ 180,00

P.M.C. 205 Fls Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

211	**CONICO 24 MM LISO**	0001389	100	UND	RIVERTEC	R$ 8,00	R$ 800,00
212	**ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANTEIRA**	0001389	200	UND	RIVERTEC	R$ 1,70	R$ 340,00
213	**PASTILHA FREIO F-4000-SNA-118**	0001389	20	UND	SYL	R$ 74,50	R$ 1.490,00
214	**PASTILHA DE FREIO MB-L-812-P- 117**	0001389	10	UND	SYL	R$ 150,00	R$ 1.500,00
215	**FLEXIVEL FREIO 16 MM X 16 MM 800 MM**	0001389	50	UND	LUCIFLEX	R$ 23,00	R$ 1.150,00
216	**TERMINAL DIREÇÃO VW/FORD DIREITO-PD-3310**	0001389	6	UND	DRIVEWAY	R$ 159,00	R$ 954,00
217	**TERMINAL DIREÇÃO VW/FORD ESQUERDO-PD-3309**	0001389	6	UND	DRIVEWAY	R$ 159,00	R$ 954,00
218	**TERMINAL DE DIREÇÃO VW/7.100/8.150 DIREITO - PD- 3136**	0001389	6	UND	DRIVEWAY	R$ 132,00	R$ 792,00
219	**TERMINAL DE DIREÇÃO VW/7.100/8.150 ESQUERDO-PD-3135**	0001389	6	UND	DRIVEWAY	R$ 132,00	R$ 792,00
220	**PARAFUSO RODA TRASEIRA 18 X 80-CH-27 VW-6**	0001389	30	UND	FEY	R$ 15,00	R$ 450,00
221	**PARAFUSO RODA TRASEIRA VW/FORD CARGO**	0001389	60	UND	FEY	R$ 16,50	R$ 990,00
222	**PARAFUSO PINO TENSOR MB-1620/FORD CARGO-199.34.01**	0001389	20	UND	FEY	R$ 17,00	R$ 340,00
223	**PORCA PARAFUSO RODA 18MM CH-27 OCILANTE**	0001389	30	UND	FEY	R$ 7,00	R$ 210,00
224	**PORCA PARAFUSO RODA OSCILANTE 22MM CH 32**	0001389	70	UND	FEY	R$ 7,20	R$ 504,00
225	**GRAXEIRA 3/8" RETA**	0001389	100	UND	IMECE	R$ 2,00	R$ 200,00
226	**FOLE SUSPENSOR ENCAIXE GRANDE**	0001389	6	UND	CHIPI	R$ 270,00	R$ 1.620,00
	SERVIÇOS						
227	**MÃO DE OBRA EM ÔNIBUS**	00013294	600	HORAS		R$ 100,00	R$ 60.000,00
228	**MÃO DE OBRA EM CAMINHÕES**	00013294	900	HORAS		R$ 90,00	R$ 81.000,00
						TOTAL	R$ 390.326,00

P.M.C.
Fls 206
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Trezentos e Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Seis reais.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 24/07/2019

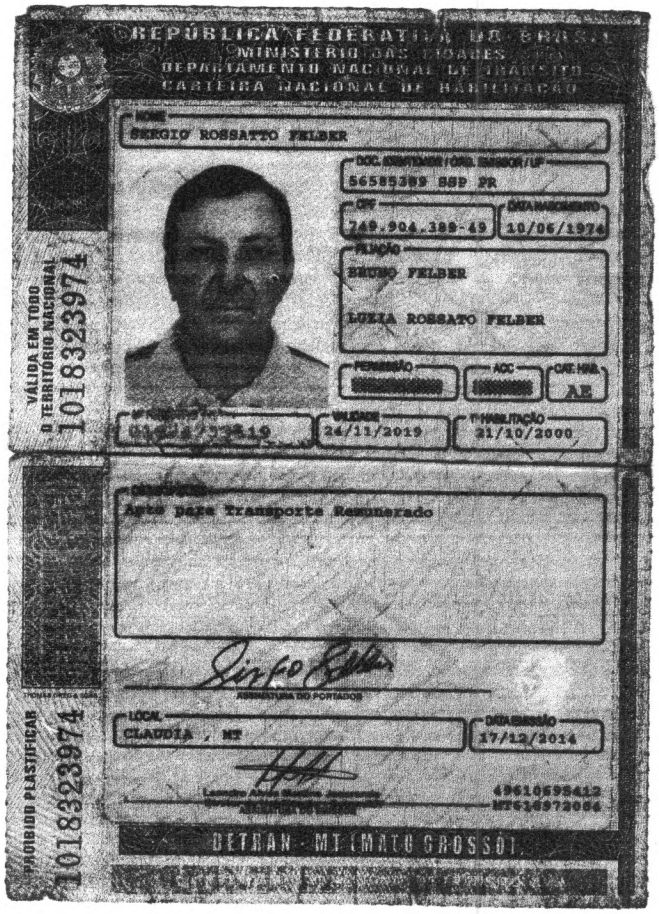
Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

SERGIO ROSSATTO FELBER
Proprietário

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON , Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 207
Rub


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER

56585389 SSP PR

749.904.389-49

10/06/1974

PAI
SEVERO FELBER

MÃE
LUZIA ROSSATO FELBER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01[illegible]8.19

VALIDADE
24/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2000

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CLAUDIA , MT

DATA EMISSÃO
17/12/2014

Assinatura do Presidente do Detran
ou Autoridade Delegada

49610598412
MT614972064

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01018323974

PROIBIDO PLASTIFICAR
01018323974

P.M.C.
Fls 208
Rub

Reconhecemos Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Sergio Rossatto Felber

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
Bruno Felber	Luzia Rossatto Felber

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-06-1974	5.658.538-9	SSP	PR	749.904.389-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Hermes da Fonseca	1641

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
Cláudia	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	046	Transformações
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: SERGIO ROSSATTO FELBER

NOME FANTASIA: FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	961

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(vinte e mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/06 4520-0/07 4520-0/02 4520-0/03 4520-0/01	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores Serviços de Borracharia para veículos Automotores Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviço de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
20/12/2001	04.806.860/0001-78			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Reconheço Firmemente como
Cláudia 24/07/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/01/2016	

Serviço de Registro Público

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Ap. Rondon Conceição
Analista - Mat. 80690
JUCEMAT
06/05/16

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/05/2016 sob nº 51102085708
Protocolo: 16/024769-1 de 05/04/2016
NIRE: 51102085708
SERGIO ROSSATTO FELBER
Chancela: **D283F-D3F67-271C1-282FD-9811F-7A88B-57554-93337**
Cuiabá, 11/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P.M.C.
Fls 209
Rub

Empresa: **SERGIO ROSSATTO FELBER - ME**
CNPJ: 04.806.860/0001-78
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001
Emissão: 18/07/2018
Hora: 07:20:18

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	281.041,17D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	281.041,17D
3	1.1.1	DISPONIVEL	57.909,43C
4	1.1.1.01	CAIXA	57.983,44C
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74,01D
12	1.1.2	CLIENTES	121.406,01D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	121.406,01D
27	1.1.5	ESTÓQUE	217.544,59D
28	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	217.544,59D
58	2	PASSIVO	281.041,17C
59	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	293.121,87C
66	2.1.2	FORNCEDORES	284.039,03C
67	2.1.2.01	FORNECEDORES	284.039,03C
70	2.1.3	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	4.602,30C
71	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.602,30C
81	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.480,54C
82	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	590,41C
88	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.216,21C
99	2.1.4.03	PROVISÕES	673,92C
122	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	12.080,70D
123	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
124	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
136	2.3.4	RESERVA DE LUCROS	98.366,69C
142	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	2.000,00C
143	2.3.5	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	130.447,39D
144	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	130.447,39D

Arno Linke
CPF - 211.853.289-04
CRC-MT 001954/O-8

SERGIO ROSSATO FELBER
EMPRESÁRIO
CPF: 749.904.389-49

ARNO LINKE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001954/O-8
CPF: 211.853.289-04

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

P.M.C.
Fls 210
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 07.151.535/0001-02

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 5497

Ana Ligia Pombo Santana, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: SERGIO ROSSATTO FELBER - ME, CNPJ: 04.806.860/0001-78 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Período de busca: 1 ano.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 12 de julho de 2018.

E eu, Ana Ligia Pombo Santana desta Comarca digitei e assino,

Ana Ligia Pombo Santana

Distribuidor

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade AB 308799

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CARTÓRIO DISTRIBUIDOR Cláudia-MT

P.M.C. Fls 21 Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.806.860/0001-78 **MATRIZ**		**05/12/2001**

NOME EMPRESARIAL	
SERGIO ROSSATTO FELBER	

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar **33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária** **33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas** **33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas** **45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores** **45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores** **45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** **45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores** **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CANDIDO RONDON	**961**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.540-000	**CENTRO**	**CLAUDIA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orcontas@terra.com.br	**(65) 5461-217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

P.M.C.
Fls 212
Rub

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:02:29** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.806.860/0001-78
NOME EMPRESARIAL: SERGIO ROSSATTO FELBER
CAPITAL SOCIAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar

Preparar Página para Impressão

P.M.C.
Fls 213
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13205659-3	**04.806.860/0001-78**	**21/12/2001**	**07/11/2019**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
SERGIO ROSSATTO FELBER

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
3314-7/11 3314-7/12 3314-7/16 4520-0/01 4520-0/02 4520-0/03 4520-0/04 4520-0/06 4530-7/05

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON ,961	

Ponto de Referência
BANCO BRADESCO

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78540-000**	**CLÁUDIA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(66) 3546-1606	**orcontas@terra.com.br**	**(66) 3546-1276**

CRC do Responsável
MT-001954/OO-8

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 219
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria de Planejamento e Fazenda
CNPJ 01.310.499/0001-04
Departamento de Tributação

Exercício 2018

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal 25109
Reg. do Alvará 330

Razão/ Contribuinte:
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME

Denominação Comercial:
FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Endereço:
Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 961 -
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
04.806.860.0001.78			05/12/2001	2	

ATIVIDADE:
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

P.M.C. Fls 215 Rub

OBSERVAÇÃO:

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/01/2019

Horário do Funcionamento:

Emitido em 28/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLÁUDIA - MT

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário
Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 24/07/2018
Prefeitura Municipal de Cláudia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:18 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2019.
Código de controle da certidão: **BCFC.E964.A1C1.956D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 216
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 18/07/2018 - 07:32:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0022842479

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **18/07/2018** Hora de emissão: **07:32:20**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.806.860/0001-78**
Nome: **SERGIO ROSSATTO FELBER**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **16/08/2018**

Código de Autenticação: **2K9AM9227MBB9299**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 217
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 18/07/2018 - 07:33:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0022842495

CERTIDÃO REFERENTE AO IPVA

Data de emissão: **18/07/2018** Hora de emissão: **07:33:29**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.806.860/0001-78**
Nome: **SERGIO ROSSATTO FELBER**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **16/08/2018**

Código de Autenticação: **2K9A7972UMBB929A**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 218
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra - nº. 787 - Centro - CEP 78.540-000
Telefone: (66) 3546-3100 Fax: (66) 3546-3100
gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0355 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME

CPF/CNPJ
04.806.860/0001-78

Endereço	Nº	Cep	Bairro
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	961	78540-000	CENTRO

Cidade	UF
CLAUDIA	MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia
FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Atividade
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de

Inicio das Atividades
05/12/2001

Finalidade

PROCESSO LICITATORIO.

Referência

2018

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

P.M.C.
Fls 219
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL CLAUDIA - MT DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário

Certidão emitida em 18/07/2018 ás 08:03
Certidão válida até 18/08/2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04806860/0001-78
Razão Social: SERGIO ROSSATTO FELBER ME
Nome Fantasia: FELBER SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON 961 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070711574702299771

Informação obtida em 17/07/2018, às 11:01:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 220
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ROSSATTO FELBER
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.806.860/0001-78
Certidão nº: 154098025/2018
Expedição: 17/07/2018, às 11:00:43
Validade: 12/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ROSSATTO FELBER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.806.860/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C
Fls 212
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO ROSSATTO FELBER - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110208570-8	04.806.860/0001-78	05/12/2001	20/12/2001

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 961 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA,
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS,
MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS,
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE INSTALACAO , MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2016 — Número: 20160247683

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IVONE MARISA MARCA ME	5110129841-4	51201402922	xx	TRANSFORMACAO
FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	5120140292-2	51102085708	xx	TRANSFORMACAO
FELBER & CIA LTDA - ME	5120140292-2	20158982070	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IVONE MARISA SIMON ME	5110129841-4	20040720179	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: SERGIO ROSSATTO FELBER

Identidade: 56585389 — CPF: 749.904.389-49

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

P.M.C. Fls 222 Rub

Cuiabá, 17 de Julho de 2018 13:22

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000537953 e visualize a certidão)

18/122.621-9

SIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 33.712.696/0001-38
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 932, Centro CEP 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso, Telefone (66)3546-1720

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.712.696/0001-38, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 932, Centro CEP 78.540-000, na cidade de Cláudia – Mato Grosso, Telefone (66)3546-1720, neste ato, representada pelo Sr. **LEONILDO LODI SIMONETO**, cadastrado no RG nº 848543 SSP/MT e CPF 474.093.201-68, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.540-000, fornece suas mercadorias, **MOLAS, GRAMPOS E PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA EM ÔNIBUS E CAMINHÕES**, com qualidade.

Sem mais a declarar aguardo a total atenção.

Cláudia-MT – 20 de Julho de 2018

P.M.C.
Fls 23
Rub

SIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
LEONILDO LODI SIMONETO
Leonildo Simoneto
CPF: 474.093.201.68

33.712.696/0001-38
SIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME
Av. Marechal C. Rondon, Nº 932 - Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO V

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

P.M.C.
Fls 224
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VI

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

P.M.C.
Fls 225
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON , Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VII

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO

SERGIO ROSSATTO FELBER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

P.M.C.
Fls 226
Rub

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal
Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON , Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO VIII

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO

A signatária **SERGIO ROSSATTO FELBER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.806.860/0001-78 e inscrição estadual nº 13.205.659-3, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 227
Rub

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal

Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78 I.E. 13.205.659-3
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1276

ANEXO X

SERGIO ROSSATTO FELBER
CNPJ: 04.806.860/0001-78

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° **039/2018**

DECLARAÇÃO

A empresa **SERGIO ROSSATTO FELBER,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.860/0001-78, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 961, bairro Centro, CEP: 78.540-000 município de Cláudia – Mato Grosso, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cláudia, MT – 24 de Julho de 2018

P.M.C.
Fls 128
Rub

SERGIO ROSSATTO FELBER
Representante Legal
Sérgio Rossato Felber
CPF - 749.904.389-49

04.806.860/0001-78
SERGIO ROSSATTO FELBER - ME
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 961 - CENTRO
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1802086-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2005

NOME DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA

FILIAÇÃO

JOSEMAR DALLA COSTA

SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO J.QUATRO MARCOS-MT 02/12/1985

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A8 FLS.45V TERM 7780 SÃO J.Q.MARCOS-MT

CPF 010855581-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SPTC SJSP

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia-MT 23 de julho de 2018 16:28 Att Marlusa

Cod. Ato 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital EBW 50451

Emolumentos R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL R$ 3,00

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA - MT

P.M.C.
Fls 230
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0348652-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2013

NOME SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA

FILIAÇÃO

DIAMANTINO DOS SANTOS

MERCEDES LEBRERO DOS SANTOS

NATURALIDADE GUARANI D'OESTE-SP

DATA DE NASCIMENTO 26/01/1962

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B04 FLS.231 TERM 931 MIRASSOL D'OESTE MT

CPF 782637191-00

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 28 de setembro de 2017 9:54 Att
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 FELIPE
Selo Digital: AYL 86676 R$ 02,70

Selo Controle Digital

Fátima Aparecida Lourenço Tabeliã Substituta

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA-MT CEP: 78.540-000 Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO

P.M.C.
Fls 232
Rub

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
4348 / MT

NOME
DR. TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

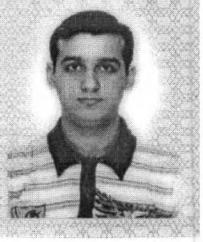
DATA DE NASCIMENTO
06/02/1987

DIPLOMADO PELA
FQM

DATA DE CONCLUSÃO
25/06/2010

NATURALIDADE/UF
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCO / MT

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



TIAGO Fabricio

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO
JOSEMAR DALLA COSTA
SONIA FATIMA DOS SANTOS DALLA COSTA



RG
19547323 SSP MT

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2005

CPF
023.573.391-10

TÍTULO DE ELEITOR
029047411821

ZONA
018

SEÇÃO
0193

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/06/2013

JOSE RICARDO ARNAUT AMADIO
PRESIDENTE DO CRF / MT

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabeliã Maria Antonieta Marques Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. CÓD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi trazida pelo interessado e confere visualmente com o original. Dou Fé. Sinop-MT, 23 de Julho de 2018

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo BDD68980. Cod.Ato. 06 Valor R$2,94 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Aten.:096. WILLIANY

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CÓD. SERV: 170

WILLIANY JHENNIFER MIRANDA PERICIN-OF.ESCREV.

ESPAÇO EM BRANCO

P.M.C.
Fls 2321
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Livro 569
Folhas 006
Protocolo 9319

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e dez **(2010)** aos **dezessete (17)** dias do mês de **junho (06)**, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante a firma **S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida na Avenida Juscelino Kubstchek, nº 1121, centro, na cidade de Cláudia-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.115.682-0001-88 e JUCEAMT nº 51 2 0053981 9,** neste ato representado pela sócia administradora: **SONIA FÁTIMA DOS SANTOS, brasileira, declarou ser casada, empresária, portadora da C.I. RG nº 348.652-SSP/MT e CPF nº 782.637.191-00, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1121, centro, nesta cidade de Cláudia-MT, e de passagem por esta cidade de Cuiabá-MT,** reconhecida como a própria mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob nº 03255858242 e CPF nº 010.855.581-00, residente e domicilaido na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1121, centro, nesta cidade de Cláudia-MT,** dados fornecidos por declaração, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir, em defesa e interesses da outorgante; podendo representá-la junto aos Bancos e Agências em qualquer praça, em especial **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito - SICREDI**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, efetuar depósitos, emitir e endossar duplicatas, retirar quaisquer quantias, emitir e endossar e assinar cheques e recibos, bem como ordens de pagamento, verificar saldos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, assinar os necessários recibos e dar quitação, autorizar débitos de envio de ordem de pagamentos; representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para solicitar e retirar certidões negativas, registrar contratos, fazer alterações contratuais, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Receita Fedeal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Cartórios de um modo em geral e representar a firma junto ao INPI, podendo apresentar documentos, requerer notas fiscais, certidões, extratos, realizar declarações de não movimento econômico, solicitar alvarás e documentos de arrecadação municipal; podendo ainda, requerer e assinar tudo que for preciso pagar taxas, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, prestar informações, concordar, aceitar cláusulas e condições, assinar requerimentos, declarações; podendo admitir e demitir empregados, assinar CTPS, representá-la junto a

P.M.G.
Fls 233
Rub

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 23 de julho de 2018 16:30 Att Marlusa
Cod. Ato 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BEWD 50456
Emolumentos R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL R$ 3,00

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, fazer acordos, pagar importâncias, quitar débitos, receber e dar quitação; podendo participar de concorrência pública, licitações, cartas convite, tomadas de preço, pregões, leilões, podendo em qualquer fase da concorrência apresentar proposta, orçamentos, condições de pagamentos, prazos, firmar compromissos ou acordos, assinar atas receber e dar quitação, concordar, discordar prestar informações, aceitar condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, documentos e tudo mais que se fizer necessários, constituir advogados os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em parte, **ficando claro que os poderes acima descritos serão utilizados estritamente em operações do interesse da sociedade e não estranhas ao objetivo social da empresa.** Emolumentos R$ 34,89 – Tribunal de Justiça (FUNAJURIS), R$ 9,58 - Associação Registro Civil, R$ 3,43. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. E eu, _____, Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade.

pfll

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL - JUDICIÁRIO - MT. - SERVENTIA: 62

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP 78065-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 19

AAP 15594 R$ 47,90
Consulta www.tj.mt.gov.br/selos

P.M.C.
Fls 234
Rub

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 23 de julho de 2018 16:30 Att Manuela
Cod. Ato 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital EBW 50455
Emolumentos: R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL R$ 3,00

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Marcos Antonio Marques **Tabelião Substituto**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CLÁUDIA - MT - Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02

M I C R O E M P R E S A

SOCIEDADE COMERCIAL EM CONSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO

ILMº. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

P.M.G. Fls 235 Rub 2º

A Sociedade...DALLA COSTA & MARCIORETTO LTDA.....

....., representada por todos os sócios que assi - nam abaixo, declara que:

a) - Adotará a denominação (ou razão social) de:...DALLA COSTA & MAR- CIORETTO LTDA - .....ME;

b) - O movimento da receita bruta anual da sociedade não exederá ao limite fixado pelo art. 41 da Lei nº 7.799/89; e atualizado pelo art. 4º da Lei nº 8383/91

c) - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei nº 7.256/84, combinado com o art. 51 da Lei nº 7.713/88.

Nestes termos

P. Deferimento

Cláudia/MT., 28 de Junho de 1994...

P/P.....

Nome do Sócio

Sonia Fatima dos Santos Dalla Costa

P/P.....

Nome do Sócio

Shirley Fatima dos Santos Marcioretto.

.....

Nome do Sócio

.....

Nome do Sócio

S.F.S DALLA COSTA & CIA LTDA ME
NIRE 51.200.539.819
CNPJ 00.115.682/0001-88
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SONIA FÁTIMA DOS SANTOS DALLA COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á Avenida *Juscelino Kubstchek 1121 fundos, centro, no município de Claudia, Estado de Mato* Grosso, portadora da carteira de Identidade nº 348.652, expedida pela Secretaria de Segurança publica do Estado de Mato Groso, portadora do CPF 782.637.191-00, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D' Oeste, Estado de São Paulo,nascida aos 26 de Janeiro de 1962.

SHIRLEY FÁTIMA DOS SANTOS MARCIORETTO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado á *Rodoivia BR 364 KM 222 ,município de Pontes Lacerda, bairro ,industrial,* Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade nº 465.972, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso e CPF 442.194.741-53, filha de Diamantino dos Santos e Mercedes Lebrero dos Santos, natural de Guarani D'Oeste, estado de São Paulo, nascido aos 05 de Fevereiro de 1964

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a razão de S.F.S. DALLA COSTA & CIA LTDA ME, estabelecida á Av Jucelino Kubstchek 1121, *centro, no município de Claudia, Estado de Mato Groso, com seu contrato social* devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE Nº 51.200.539.819 em sessão de 15 de julho 1994, inscrita CNPJ 00.115.682/0001-88, os quais, de pleno e acordo, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA:São admitidos na sociedade os novos sócios, DIEGO DANILO DOS SANTOS DALLA COSTA ,brasileiro,solteiro,maior, comerciante ,residente e domiciliado a avenida Juscelino Kubstchek 1121 fundos,centro,no município de Claudia/MT,portador do CPF 010.855.581-00 e RG 1802086-0 SSP/MT,filho de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa e Josemar Dalla Costa,natural de S.J.Quatro Marcos-MT,nascido aos 02/12/1985.

TIAGO FABRICIO DOS SANTOS DALLA COSTA brasileiro , solteiro , maior , comerciante,residente e domiciliado a avenida Juscelino Kubstchek 1121 , fundos , centro ,município de Claudia-MT,portador do CPF 023.573.391-10 e RG 1954732-3 SSP/MT,filho de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa e Josemar Dalla Costa,natural de S.J.Quatro Marcos,nascidos aos 06/02/1987.

P.M.G.
Fls 236
Rub

CLAUSULA SEGUNDA: sócia Shirley Fátima Dos Santos Marcioretto, que possui inteiramente integralizado na sociedade 20.000 (vinte mil) cotas no valor de RS 1.00 (um real) cada uma perfazendo o montante de RS 20.000,00(vinte mil reais),retira-se da sociedade cedendo e transferindo 2000 (duas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um total de RS 2,000,00 (dois mil) reais ao sócio ora admitido Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um) real cada uma perfazendo um total de RS 2.000,00 (dois mil) reais ao sócio Tiago Fabricio dos Santos Dalla Costa, cede e Transfere a 16.000 (dezesseis mil) quotas de participação no valor de RS 1,00 (um) real cada uma, perfazendo um total de Rs 16.000,00 (dezesseis mil) reais, a Sonia Fatima Dos Santos Dalla Costa.

CLAUSULA TERCEIRA:A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato a quantia de RS 2.000,00 (dois mil) reais de Diego Danilo dos Santos Dalla Costa, RS 2.000,00 (dois mil) reais de Tiago Fabrício dos Santos Dalla Costa e RS 16.000,00 (dezesseis mil) reais de Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa, proveniente da venda total de suas quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada, mas a reclamar, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação, sendo que os cessionários assumem todos os ativos e passivos da empresa.

CLAUSLA QUARTA:O capital Social no valor de RS 40.000,00 (quarenta mil reais), passara a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sonia Fátima dos Santos Dalla Costa	36.000	Quotas no valor de RS 36.000,00
Diego Danilo dos Santos Dalla Costa	2.000	Quotas no valor de RS 2.000,00
Tiago Fabrício dos Santos Dalla Costa	2.000	Quotas no valor de RS 2.000,00
Totais	40.000	Quotas no valor de RS 40.000,00

CLAUSULA QUINTA:Os sócios ingressantes declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previsto em lei, que lhe impeçam de exercer atividade mercantil.e também declaram aceitar a situação econômica e financeira da sociedade.

P.M.G. Fls 237

CLAUSLA SEXTA:A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:A administração da sociedade cabe a sócia Sonia Fátima Dos Santos Dalla Costa, com poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.